

DIARIO OFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 42

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente — Recebedoria do Rio de Janeiro — Rendimento da Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerenciaes da Industria e da Contabilidade — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorios das Companhias Fiação e Tecidos Macense e da Tijuca — Balanço da Companhia Jardim Botânico.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano que por despacho desta data foi deferido o requerimento do alumno Alfredo Alberto Pereira Monteiro, pedindo para repetir na 2ª época o exame do inglês em que foi approved simplesmente na primeira.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu do Ceará, em solução á consulta constante, de telegramma de 6 do corrente, que deve entrar em vigor o regimen da maduroza, exigindo-se, portanto, no proximo anno lectivo, revisão das aulas, de accordo com o regulamento do Gymnasio Nacional.

—Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, a fim de que, pela Alfandega da Bahia, seja despachado livre de direitos e de todas as taxas, o material constante da relação que se remetteu e destinado ás obras da Faculdade de Medicina do referido Estado.

Requerimentos despachados

Alencar Corrêa da Silva, alumno não matriculado do curso annexo á Academia de Commercio do Juiz de Fora, pedindo admissão a exames em 2ª época. — Indeferido.

Antonio de Godoy Netto, pedindo para continuar como gratuito no Gymnasio Macedo Soares. — Dirija-se ao delegado fiscal.

Armando Raposo e outros, pedindo inscrição a exames preparatorios depois do findo o prazo legal. — Indeferido.

Carlos Guimarães Martins, pedindo inscrição a exames preparatorios, depois do findo o prazo legal. — Indeferido.

Elvira Augusta Cordeiro, pedindo ser nomeada inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica. — Não ha vaga.

Felinto Opitz, alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo se lhe permita fazer em 2ª época exame do 3º anno. — Dirija-se ao director da faculdade, nos termos do art. 151, n. 3. do Código do Ensino.

José M. MacDowell e outros, alumnos da Faculdade de Direito do Recife, approveds na 1ª época, nos exames do 4º anno, pedindo se lhes permita fazer, em 2ª, os do 5º. — Indeferido.

Expediente de 14 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a exclusão do voluntario Manoel Soares da Costa, que, submettido a inspecção de saude, foi julgado incapaz para o serviço.

Requerimentos despachados

José Estanislão Barbosa da Silva, alferes da Força Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Manoel André de Lima, soldado do Corpo de Bombeiros. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Dia 15

Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial a providenciar sobre as baixas do cabo de

esquadra Alcides de Oliveira Cardoso o de soldado Estevão de Souza Pinto, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhes;

O marechal commandante superior da guarda nacional desta Capital, a conceder guia de mudança, para a comarca da capital do Estado de S. Paulo, onde pretende fixar residencia, ao major aggregado ao estado-maior Sizinio Faustino Ribeiro Junior, da milicia sob o seu commando;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Pará, a conceder guias de mudança, para esta Capital, onde pretendem fixar residencia, ao capitão Joaquim Gonçalves Guimarães e tenente Ernani Gonçalves Guimarães, este da 3ª companhia do 6º batalhão de infantaria e aquelle da 4ª companhia do 4º batalhão da mesma arma, ambos da comarca de Chystal no referido Estado;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guias de mudança, para a capital daquele Estado, ao capitão do 93º batalhão da reserva Benedito Paulino de Jesus, da comarca de Bebedouro, e aos tenentes: do 87º regimento de cavallaria Antonio Manoel Gonçalves Junior e Augusto Egydio Gonçalves, do 228º batalhão de infantaria, ambos da de Bragança; para a comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes, ao capitão do 12º batalhão de infantaria Americo Braz Nogueira de Sá, da da capital.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da Força Policial, Manoel Ferreira dos Santos, Niclau da Silva Lopes e Joaquim Alexandre de Oliveira;

Ao consultor geral da Republica, para consultar com o seu parecer, os papéis referentes ao recurso interposto pela Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcântara;

Ao juiz de direito da 2ª vara commercial, a fim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que José Maria de Souza, condemnado a tres annos de prisão cellullar, pede transferencia da Casa de Detenção para a de Correção;

Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins convenientes, o termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Albergo* e relativo ao tripulante Francisco Rodrigues, natural de Portugal.

Dia 17

Autorizou-se:

O marechal commandante superior da guarda nacional desta Capital, a conceder guia de mudança, para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 2ª companhia do 2º batalhão da reserva Joaquim Cravo Carrilho, da milicia sob seu commando;

O general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Ja-

heiro, a conceder guia de mudança, para esta Capital, onde pretende fixar residência o coronel commandante da 18ª brigada de infantaria José Rufino Fructuoso Gomes, da comarca da Barra do Pirahy, no citado Estado;

O general commandante da Força Policial a providenciar sobre a baixa dos soldados Julio da Silva Menezes e Francisco Joaquim Ribeiro, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

Requerimento dos despachados

Luiz da França Rodrigues, ex-praça da Força Policial. — O documento que allude em seu requerimento não se acha no archivo da Força Policial.

Domingos Leite Praz, soldado da Força Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

José Peixoto Lobo, Dacilo Guimarães da Silva e Antonio Gomes do Rego Junior, pedindo dispensa de lapso de tempo para pagarem o sello das patentes de capitães da guarda nacional no Estado de S. Paulo e Paraná e de tenente da mesma milicia no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferidos.

José Raymundo da Silva, pedindo prorrogação de prazo para pagar sua patente de alferes da guarda nacional desta Capital. — Não ha que deferir, o requerimento ainda pode até o dia 22 do corrente pagar o sello de sua patente com a multa de 20 %.

Expediente de 15 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 3:30\$500, fornecimentos e remoção do entulho dos edificios da rua Visconde do Rio Branco, esq. da Praça da Republica, para construção do Instituto do Electro-Tecnicos;

De 20:717\$553, fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado à Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1\$8, objectos de expediente fornecidos em janeiro findo ao Juizo Seccional da 2ª Vara do Districto Federal;

De 1:35\$100, fornecimentos de guias feitos à Repartição da Policia em dezembro do anno findo;

De 15\$, encardenações feitas no Instituto Nacional dos Surdos Mudos para a Escola Polytechnica n.ºs nove de setembro e outubro do anno findo;

De 42\$383, gaz consumido na Faculdade de Medicina desta Capital durante o 4º trimestre do anno findo;

De 26\$8, fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional em janeiro findo;

De 5:00\$, quantia depositada no Thesouro Nacional por Bunkel & Comp., para garantia da proposta apresentada a este Ministerio na concorrência de 20 de dezembro ultimo;

De 2\$, despeza feita com o asseio do edificio onde funciona o juizo federal na seccão do Rio de Janeiro.

Concessão de alocamentos:

De 21:314\$008, ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção para pagamento, relativo a janeiro findo, no pessoal subalterno extraordinario da mesma inspectoría;

De 1:51\$8, ao thesoureiro da repartição de Policia, para pagamento das diarias que competem, em janeiro findo, ao pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Bons Rios;

De 3:700\$508, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros para pagamento das praças reformadas daquelle corpo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 21:53\$552, despendida por conta do adiantamento concedido ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, em dezembro ultimo.

Expediente de 17 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento do officio n.º 8, de 6 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analysas no sentido de serem analysadas naquello estabelecimento as seguintes amostras que foram apprehendidas na casa commercial de Macedo & Tinoco, no larco de São Francisco de Paula n.º 14, e como a de Muricy, fabricada por A. Godinho; bananas secas, fabricadas por João M. Martins do Rego Andrade; caixas secas, exportadas por Azevedo & Almeida; vinho de caça, fabricado por Adolpho Theophilo; vinho do genipapo, fabricado por Silva & Sá e bananas glacées, fabricadas por Luiz Angelo Regazzi; na casa commercial de Senna & Comp., a rua Theophilo Ottoni n.º 15, bife com batatas, lombo de porco, carne fresca americana, xarque pelotense, costeletas de porco, feijoadas brasileira, beise (corvina), e carnelito com batatas, preparados por Leite Nunes & Irmão, da fabrica Aliança de Pelotas; e manteigas mineira, marca Papa-gallo, fabricadas por Milward & Comp., e marca Cara de gato, fabricada pelo maior José Moreira da Silva e F. Daniel, fabricada pelo mesmo;

Ao superintendente da *The Leopoldina Railway Company, Limited* para serem enviadas a esta repartição, a relação de entradas e saídas de passageiros do interior, por S. Francisco Xavier, durante o mez de janeiro ultimo, e para que sejam remettidas todos os mezes as referidas relações, a fim de poder a Seccão Demographica da directoria colher os dados de que carece para a organização de seus boletins mensaes.

— Restituiram-se informados, ao director geral da Industria o memorial descriptivo de «Um processo para fabrico de mosto de cerveja em estado secco ou quasi secco» invenção de Jorgen Georg Maarit.

— Officiou-se:

Ao director do hospital de Marinha a respeito dos retalhos de um tumor, que acompanharam o officio n.º 84, de 7 do corrente, daquelle directoria;

Ao 2º procurador da Republica sobre o assumpto de que trata seu officio n.º 22, de 24 do janeiro findo.

— Remetteram-se, ao director geral da contabilidade deste Ministerio a folha na importancia de 120\$97, para pagamento da differença entre a gratificação e o ordenado, a que tem direito o Dr. Julio Clementino Palma, por substituição, durante o mez de janeiro findo; a conta na importancia de 13\$5100, proveniente de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, em dezembro ultimo; e a conta na importancia de 32\$8441, de fornecimentos feitos ao mesmo Lazareto em janeiro findo.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1908

Custodio da Costa Braga (2º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Viuva Ribeiro (3º districto). — Não pôde ser attendida.

Amaro Castano (3º districto). — Será attendido, devendo desocupar o predio dentro de 30 dias.

Antonio Gonçalves de Carvalho (4º districto). — Deferido.

Jeronymo Teixeira Boavista (4º districto). — Queira comparecer à Seccão de Engenharia Sanitaria.

Brazilio Prates Martins (5º districto). — Queira comparecer à Seccão de Engenharia Sanitaria.

José da Costa Quinta Ferreira (6º districto). — Só poderá ser attendido quando completar os melhoramentos exigidos.

Mathias José de Mattos Oliveira (6º districto). — Não pôde ser attendido.

João Lopes da Costa Moreira (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria Clementina Goulart (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Maria Isabel Pacheco (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Carolina M. da C. Villaga (7º districto). — Deferido.

José de Larrizue de Faro (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Torquato Teixeira Coelho (7º districto). — Providenciado

Jesuína Valle de Cantuaria (7º districto). A medida será adiafa.

José Muniz. — Certifique-se o que constar: Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

N.º Faustina Augusto de Souza, viuva do maior do exercito Carlos Augusto de Souza, pedindo a expedição dos seus titulos de montepio e meio sello. — Passe-se o titulo de meio sello. Quanto ao de montepio, exhiba as provas exigidas nos pareceres.

D. Carolina do Castilho Midosi, mãe-viuva do finado capitão de mar e guerra Eduardo Ernesto Midosi, pedindo reconhecidação do despacho que lhe negou a pensão do meio sello e montepio. — Indeferido. Mantenho o despacho de 30 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Adiantamento ao de 17 de fevereiro de 1908

Sr. presidente da Associação Commercial de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul:

N.º 3.—Em resposta ao telegramma de 12 do corrente, em que essa associação pede providencias no sentido de cessarem as exigencias da Alfandega dessa cidade, não consentindo exportação de facturas sem que o exportador indique o numero e a data dos despachos de importação de todas as mercadorias, communico-vos haver este Ministerio, para resolver sobre o assumpto, pedido aquella Alfandega esclarecimentos a respeito.

Dia 18

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N.º 44.—Em resposta ao aviso n.º 3.109, de 17 de outubro ultimo, em que V. Ex. solicita seja lavrada a escriptura de compra, para a União Federal, pela quantia de 27:23\$8, incluidos os laudemios de 2 1/2% do predio e dominio directo do respectivo ter-

reno da rua Senador Pompeu n. 242, de que são proprietários Arthur Declecio Nunes da Souza e Luiz Teixeira Loomil, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não pôde ser lavrada a escriptura de compra dos ditos predios e terrenos, por isso que não satisfazem as exigencias legais os documentos apresentados, restando somente o recurso da desapropriação judicial, onde o deposito do preço dá lugar á immediata immissão de posse dos mesmos immoveis por parte do Fazenda, á vista do que dispõe os arts. 11 e 38 do decreto n. 4.953, de 9 de setembro de 1903.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 10 — Não tendo sido reconhecida, por despacho, a divida de exercicio findo, na importancia de 372\$750, de que é credora a Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul, a que se refere o aviso de V. Ex. n. 232, de 26 de janeiro do anno passado, de novo devolve a esse Ministerio o respectivo processo, rogando a V. Ex. si digne não só preencher a formalidade do despacho do reconhecimento, como também providenciar sobre serem passados os competentes recibos nas requisições de passagens, afim de que se possa resolver a respeito da mesma divida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. consultor geral da Republica :

N. 18 — Peço vos digneis emitir o vosso parecer acerca do requerimento em que Manoel I. Zovada pede reconsideração de anteriores despachos deste Ministerio indeferindo a sua reclamação contra a cobrança do imposto de 4 % sobre o capital da loteria «Agave Americano», de Juiz de Fora, nos annos de 1899 e 1900.

Junto vos remetto o mesmo requerimento e mais papeis que dizem respeito ao assumpto, e peço vos digneis devolvê-lo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 17 de fevereiro de 1908

Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 54 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, remetto-vos o incluso telegramma de 12 do mesmo mez, em que a Assoc. Commercial dessa cidade pede ao meo Sr. Ministro providencias sobre exigencias dessa inspectoria relativamente a despacho de exportação.

Dia 18

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 11, de 18 de janeiro ultimo, interposto por D. Lavinia Duarte Lisboa de vossa decisão, negando-lhe a metade da pensão do montepio deixado por seu irmão José Duarte Lisboa, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu, por despacho de 13 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, á vista da decisão deste Ministerio, de 2 de outubro do anno passado, proferida sobre o processo de D. Joanna Tamborim Peixoto Guimarães; devendo essa Directoria expedir á recorrente o titulo respectivo, nos termos da informação prestada pela Directoria de Contabilidade no alludido processo, que incluso vos remetto.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 56 — Communico-vos, para os fins convenientes, que em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, foram entregues a Waldemar von Borell da Wernay as apolices da divida publica ns. 623, do valor de 600\$ e 53.188, do de 1:000\$, que se achavam depositadas na thesouraria geral deste Thesouro em garantia da responsabilidade de Julio Guilherme Sowerbronn no lugar do collector das rendas federaes em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 21 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 12 do corrente, que concede oito dias de licença ao agente fiscal dos impostos de consumo nesta Capital Francisco de Paula Mazarredo Souto, para tratar de seus interesses.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 56 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 63, de 23 de janeiro proximo passado, attinente á fiança no valor de 3:300\$, em moeda corrente, prestada por Humberto de Souza Geribello, em reforço da que anteriormente offerecera na importancia de 1:700\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de escriptão da Collectoria Federal em Itú, no mesmo Estado.

N. 57 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 78, de 3 deste mez, attinente á fiança no valor de 3:500\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Victorino José Barbosa, em garantia de sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de collector federal em S. Manoel, naquello Estado.

N. 58 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 31, de 21 de janeiro proximo passado, attinente á fiança, no valor de 1:300\$, em moeda corrente, prestada por Manoel Joaquim Rodrigues, em reforço da que anteriormente offerecera, na importancia de 500\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de collector federal em Bebedouro, naquello Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 12 — Em resposta ao vosso officio n. 59, de 21 de dezembro ultimo, referente á suspensão, por parte da Directoria Geral da Imprensa Nacional, de assignaturas do *Diario Official* a funcionarios dessa delegacia, por não ter essa repartição enviado aquella a lista dos assignantes, remetto-vos de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 14 do corrente, o officio n. 270, de 13 do mesmo mez, por cópia, em que a alludida Directoria presta informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 40 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 41, de 27 de setembro ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas e em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual julgastes nullo o processo que o collector federal no municipio do Pomba, nesse Estado, instaurou contra a firma Torres & Reis, por falta de selo em bebidas, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, mandar que o processo seja devolvido á Collectoria,

afim de ser cumprida a doutrina da ordem n. 119, de 5 de junho do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 59 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 4, de 9 de janeiro ultimo, relativo ao montepio pretendido pelos menores Antonio e Margarida, netos do finado 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado Candido Augusto Bordini, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, providencias para que seja, não só substituida a certidão de casamento a fls. 18, que se acha em publica-forma, mas também consignada no titulo de pensão do menor Antonio a data em que o mesmo attinge á maioridade.

N. 60 — Em resposta ao vosso telegramma de 13 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14, resolveu approvar o vosso acto designando, em vista da falta de pessoal nessa delegacia, o 2º escripturario da Alfandega desse Estado bacharel João Vicen e da Silva Costa Junior, para fazer parte da comissão de exame da escripturação do Banco Auxiliar das Classes, nas condições recommendadas pelo Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 116 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente vosso officio n. 22, de 17 de janeiro proximo findo, em que prestaes informações a respeito da reclamação de Carlos Costa Curta & Irmão, estabelecidos em Salles Oliveira, comarca de Nuporanga, nesse Estado, resolveu, por acto de 10 do corrente, que os reclamantes cumpram o vosso despacho de 23 de novembro de 1907, exarado na petição que teve entrada nessa Delegacia na mesma data.

Junto vos devolve o respectivo processo.

N. 117 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que Frate'li Puglisi Carbone & Comp., por si e por outros commerciantes na cidade de Santos, reclamando contra a interpretação dada pela Alfandega daquella cidade ao art. 1º, n. 9, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, pela restituição da quantia de 248:082\$180 em ouro, proveniente da diferença decorrente do facto de ter sido calculado sobre o valor official e não sobre a importancia dos direitos a taxa de 2 %, ouro, de que trata a referida disposição legal, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, cópia junta, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer da minoria deste, indeferir o mesmo requerimento, porque o procedimento da Alfandega de Santos baseou-se na ordem n. 10, de 12 de janeiro de 1914, pela qual foi dada pelo Ministerio da Fazenda a verdadeira intelligencia do artigo da lei em questão, cujo intuito, sendo evitar que os cereaes fossem importados por outros pontos para fugirem ao pagamento de igual taxa que sobre o valor official de importação na Alfandega do Rio de Janeiro ia ser cobrado para as obras do porto, não podia autorizar a interpretação que lhe querem dar os reclamantes, pretendendo que os 2 % de que faz menção a citada lei n. 1.144 ca-hissem sobre os direitos e não sobre o valor official das mercadorias.

— Sr. collector das rendas federaes em Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso *ex-officio* dessa Collectoria, a que se refere o vosso officio n. 12, de 17 de maio de 1907, á Directoria das Rendas Publicas e interposto de vossa decisão, annullando o processo de infração do regulamento dos impostos de consumo instaurado contra João Pinheiro, em virtude do auto lavrado em 2

de agosto de 1901 pelo agente fiscal Julio Augusto Diniz Junqueira na casa commercial do Pedro Carlos de Pinhus Mattos, no lugar denominado Morro Agudo, nesse municipio, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho do Fazenda de accordo com o parecer da maioria deste, dar provimento ao mesmo recurso *ex-officio*, para mandar impor a multa de 50\$, do art. 122, III, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.897 de 10 de fevereiro de 1903, a Francisco Pinto Brandão, fabricante da bebida «Festar do Brazil», visto ser este o responsável pelo falta de selo do imposto de consumo naquelle producto.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despatchados

Dia 18 de fevereiro de 1908

Alfredo Silva.—Pague o imposto em cobrança.

Domingos Custodio.—Idem.

Oliveira Carvalho & Comp.—Elimine-se do lançamento.

Antonio da Silva Peixoto.—Pague o imposto em cobrança.

Manoel Bessa Meadez.—Recolha-se a certidão, afim de ser substituída de accordo com o parecer.

Dr. João Martins Carvalho Mourão.—Cumpra-se o despacho de 9 de dezembro do anno proximo passado.

João da Fonte.—Pague o imposto em cobrança.

João Lourenço Vianna.—Deduzam-se cinco mezes em 1906, cancele-se a divida de 1907, note-se em 1908 o leve-se ao rol de lacunas.

Abel Moreira Bairo.—De-se a baixa: Gonçalves Ferreira & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Luiz Ferreira da Costa Pinto.—Corrija-se o lançamento.

José Antonio Teixeira.—Averbe-se a mudança.

José Rodrigues Martins.—Officio-se á Directoria do Contencioso.

Anna Emilia de Souza.—Já se achando a petição atendida, archive-se.

Romão de Almeida Lamego.—Averbe-se a mudança.

João Henrique Silveira.—Satisfaca a exigencia.

Ildefonso de Oliveira Mello.—Em face do parecer, elimine-se a palavra «menor», passando a inscrição a ser feita em nome da peticionaria.

Dr. Fructuoso Gonçalves Castanheiro.—Habilite-se na forma da lei o signatario a requerer em nome do peticionario.

Bernardo dos Santos.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Companhia Cooperativa Cruzeiro.—Recolham-se as certidões de divida.

João de Assumpção Alves Casal.—Selle o documento de fl. 1.

Francisco Joaquim Teixeira.—Pague o imposto em cobrança.

A. Portella & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 30:000\$ para 1908, de accordo com o parecer. Quanto a 1907, não pôde ser atendida a reclamação por estar premissa.

Lourenço Moza.—Entregue-se mediante recibo.

Luiz Augusto da Silva.—Inseriva-se. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Ribeiro de Souza.—Idem idem.

Fabrega & Martins.—Averbe-se a mudança, dando-se o valor locativo de 2:310\$000.

Daniel de Assis Mascarenhas e outros.—Transfira-se.

Francisco Joaquim de Almeida.—De accordo com o parecer, annulle-se o lançamento.

Dr. José Schmidt.—Inseriva-se. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Monteiro Nunes.—Transfira-se.

Barnabé Moreira Lopes.—Transfira-se.

Avelino José de Medeiros e outro.—Idem.

Agostinho Ferreira Machado Guimarães.—Transfira-se.

Anna Rosa do Nascimento.—Transfira-se.

Claudino de Oliveira Mello.—Idem.

Isabel Garcia Goulart.—Idem.

Dr. Alberto do Rego Lopes.—Idem.

Luiz dos Santos Neves.—Idem.

Philomena Rodrigues de Fernandes Rodrigues.—Idem.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta repartição no mez de janeiro de 1908, comparada com a de igual mez de 1907

RENDA	JANEIRO		DIFFERENÇA	
	1908	1907	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro 30 %, etc.....	137:908\$813	166:493\$253	28:497\$416	
Ouro 2 %, sobre cercas.....	1:482\$25	2:890\$847	1:408\$592	
Papel.....	222:253\$991	256:952\$492	34:698\$311	
Entrada e sahida de navios:				
Imposto de pharões, ouro.....	300\$000	300\$000		
Imposto de docas, ouro.....	462\$312	329\$958	132\$354	
Dito idem, papel.....	23\$80	23\$80		
Adicionaes.....	109\$211	107\$731	1\$480	
Interior.....	13:414\$010	8:952\$818	4:461\$192	
Consumo :				
Taxa.....	27:923\$45	38:19\$470	10:276\$405	
Registro.....	3:010\$009	1:92\$000	1:090\$000	
Renda com applicação especial :				
Fundo do resgate.....	711\$906	701\$960	10\$846	
Fundo de garantia.....	18:016\$236	22:210\$173	4:193\$887	
Deposito.....	1:539\$500	2:501\$145	1:301\$545	
	427:193\$479	501:895\$637	5:605\$672	80:398\$030

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1908.....	16.170	1:874.831
1907.....	18.275	1.156.137

Segunda Secção da Alfandega do Ceará, 7 de fevereiro de 1908. — O chefe, *Francisco Jeronymo de A. Maranhão*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o 2º tenente João Coelho de Souza para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1908

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 773—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 115, de 9 de setembro do anno proximo, fui transmittir-vos o contracto, em copia annexa, celebrado na Capitania do Porto do Estado do Maranhão, para a construção de dois escaletes destinados á escola de aprendizizes marinheiros do mesmo Estado.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 774—Tendo na presente data resolvido autorizar as obras que se tornam precisas no vapor de guerra *Jaguarão*, na importância de 7:780\$, de accordo com os orçamentos que vos foram enviados pelo commandante daquelle vapor no officio n. 259, de 25 do mez passado, assim vos declaro para os devidos effectos o em resposta ao vosso memorandum n. 133, de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 775—O Sr. Ministro manda communiar-vos, para os devidos effectos, que na presente data resolveu autorizar as obras que se tornam precisas no vapor de guerra *Jaguarão*, na importancia de 7:780\$, de accordo com os orçamentos que foram enviados pelo commandante daquelle vapor.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

N. 776 — Recommendando-vos que providenciéis afim de que sejam apressadas as obras do monitor *Maranhão*, procedendo-se ao acabamento do casco.

— Sr. inspector de Marinha :

N. 777 — De accôrde com o que informastes no *memorandum* n. 105, de 13 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que seja novamente incluído no corpo de marinheiros nacionaes, afim de completar o seu tempo de serviço, o 1º sargento José Roberto de Souza que fôra recolhido ao Asylo de Invalidos, e em nova inspecção de saúde foi julgado prompto para o serviço.

Autorizo-vos, outrossim, a providenciar para que sejam excluídos daquelle asylo os invalidos Pedro Lopes da Conceição, Antonio Galdino de Macado e Alfredo Pereira da Silva Segundo, os quaes foram julgados em condições de angariar meios de vida.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1908

Roberto José de Moura, ex-artifice da extincta companhia de aprendizes artifices militares. — A vista da informação, não ha que deferir.

Frederico dos Reis Nunes. — Compareça á Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente :

Foi nomeado o capitão do corpo do estado maior Domingos Ribeiro adjunto da Repartição do Estado Maior do Exército.

Concedem-se licença :

Ao professor da Escola de estado maior Manoel Said-Ali Ida, por quatro mezes, em prorrogação, com os vencimentos que lhe competirem, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Ao capitão reformado do exercito José Iveno Dantas do Amorim para transferir sua residencia, do Estado de Goyaz para a cidade de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes ;

Ao 2º tenente do 13º regimento de cavalaria Christiano Uffacker a exoneração que que pediu do logar de coadjuvante do ensino theorico da Escola de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1908

Narciso Peixoto Lopes, pedindo certidão de um titulo de pensão. — Deferido.

D. Bernarda Lins Marinho Falcão, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do contribuinte Aprigio Coriolano Pessoa Cesar, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Ministerio da Fazenda declarou caber a totalidade da pensão á irmã do contribuinte, de nome Julieta, que, por ser menor, se deve fazer representar legalmente no processo, nenhum direito tendo ao montepio a de nome Maria Auta, por exercer um cargo publico.

Alfredo Lopes da Costa Moreira, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Bacharel José Glycerio de Souza Gótvêa, pedindo uma certidão. — A presente certidão do termo de tutela da mesma, a que se refere o seu requerimento.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de fevereiro de 1908

Remetteu-se ao director geral dos Telegraphos, para os devidos fins, o relatório da fiscalização da *The Amazon Telegraph Company, limited*, apresentado a este ministerio pelo engenheiro Tulio de Alencar Araripe o relativo ao 2º semestre de 1907.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1908

Aluizio Gonçalves Lopes, ex-praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo readmissão. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 17 do corrente :

Foram nomeados: carteiro de 2ª classe o de 3º João Climaco de Moraes; carimbador, o de 2ª classe Alfredo Ferreira da Motta; carimbador de 2ª classe, Antonio Jorge da Silva; servente de 2ª classe, Francisco Manoel Chaves Pinheiro;

Foram exonerados: o carimbador de 2ª classe Presciliano José da Silva, como incurso na regra 7ª do art. 444 do regulamento vigente; o servente de 2ª classe Antonio Jorge da Silva, por ter sido nomeado carimbador de 2ª classe.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 e 18 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 453, de 13 de fevereiro, pagamento de 7:250\$, da folha do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço relativo ao proseguimento da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 454, de 13, idem de 2:731\$518, da folha do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de fiscalização e aferição de hydrometros, a cargo da mesma inspecção;

N. 455, de 13, idem de 2:436\$ da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no deposito central, a cargo da dita inspecção;

N. 455, de 13, idem de 1:247\$500, da fêria do pessoal empregado, em janeiro, no serviço de limpeza do edificio da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 363, de 4, pagamento de 13:105\$304 a Behrend Smidt & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo;

N. 338, de 5, idem de 3:290\$200 á Repartição de Aguas e Esgotos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil de janeiro a julho de 1907;

N. 459, de 13, idem de 45:763\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de conservação e custodio da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 466, de 13, idem de 2:437\$725, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de desobstrução de rios e outras obras, a cargo da dita inspecção;

N. 465, de 13, idem de 6:367\$667, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, na conservação de encanamentos conductores, a cargo da dita inspecção;

N. 460, de 13, idem de 44\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da dita inspecção;

N. 461, de 13, idem de 4:207\$600 ao pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço concernente á revisão de rede, etc., a cargo da dita inspecção;

N. 458, de 13, idem de 2:932\$750, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de conservação de represas, etc., a cargo da dita inspecção.

N. 457, de 13, idem de 4:103\$500, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviço de conservação de florestas, a cargo da dita inspecção;

N. 463, de 13, idem de 20\$, de indenização a Delim José Ribeiro, estafeta da 1ª divisão da dita inspecção, de despesas que pagou em janeiro ultimo;

N. 463, de 13, idem de 751\$850, da fêria do pessoal empregado, em janeiro, em trabalhos fôra das horas regimentaes, a cargo da dita inspecção;

N. 472, de 13, idem de 6:804\$323 ao pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviço do tráfego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 469, de 13, idem de 832\$350 ao pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviço de construção e reparo de estações etc. da dita estrada, a cargo da dita inspecção;

N. 471, de 13, idem de 11:753\$250, ao pessoal empregado, em janeiro ultimo, na via permanente da dita estrada, a cargo da dita inspecção;

N. 470, de 13, idem de 7:635\$ ao pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de locomoção da dita estrada, a cargo da dita inspecção;

N. 464, de 13, idem de 3:292\$667, de folha e fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de vigilância de mananciaes, a cargo da dita inspecção;

N. 462, de 13, idem de 1:340\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em visitas domiciliaries, a cargo da dita inspecção.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 516, de 4 de fevereiro, pagamento de 1:595\$, da folha do pessoal empregado do Instituto Benjamin Constant;

N. 458, de 3, idem de 1:460\$, da folha de janeiro do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 544, de 5, idem de 1:290\$, da folha, relativa a janeiro, do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, do de nomeação do director e das quebras do escriptão Joaquim José de Oliveira Alves;

N. 518, de 4 de fevereiro, pagamento de 32\$258 de gratificação de cinco dias de janeiro, ao alienista adjunto das Colonias de Alienados da ilha do Governador Dr. Jefferson Slusburg de Lemos, por substituição;

N. 603, de 7, adiantamento de 500\$ ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno;

N. 582, de 6, pagamento de 1:092\$900 das folhas do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, relativas a janeiro ultimo;

N. 589, de 6, idem de 150\$ a Manoel Joaquim Menezes Amorim, por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio;

N. 573, de 6, idem de 6\$828, de gratificações a officiaes do Corpo de Bombeiros, relativas a janeiro;

N. 469, de 3, idem de 350\$ a Manoel de Barros Barreto, do serviços extraordinarios prestados ao serviço eleitoral;

N. 501, de 4, idem de 995\$900 a Vital Baptista & Comp., de fornecimentos e trabalhos feitos ao 2º Tribunal do Jury, este anno;

N. 519, de 4, idem de 1:000\$ ao recolhimento de orphãs da Santa Casa de Misericórdia, de aluguel de predio á Faculdade de Medicina em dezembro ultimo;

N. 597, de 7, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como auxilio para aluguel de predio em janeiro ultimo;

N. 661, de 11 de fevereiro, pagamento de 233\$333 ao bacharel Alfredo de Souza Lopes da Costa, de gratificação por ter servido de juiz substituto federal em janeiro ultimo;

—Ministerio da Guerra.

Aviso n. 71, de 8 de fevereiro, pagamento de 42:382\$000 a diversos, de fornecimentos ao Ministerio em 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Oliveira, Marques & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata extra-judicial, celebrada com os mesmos por Dona Frederica Rosa de Oliveira Marques, viuva do socio solidario Manoel de Oliveira Marques, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que ante subscreve, processam-se os autos de concordata da firma Oliveira, Marques & Comp., nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença—Vistos estes autos. Hei por homologada, para que surta os seus devidos e legaes efeitos, a concordata extrajudicial celebrada com os credores da firma de Oliveira, Marques & Comp., por D. Frederica Rosa de Oliveira Marques, viuva do socio solidario Manoel de Oliveira Marques; e, por consequencia, hei por transferido a Alfredo Magalhães Fonseca, ex-socio commanditario da referida firma, o acervo da massa. Nomeio fiscaes os credores José Vasco Ramalho Ortigão e Janowitz Weit & Comp., que assignaram os competentes termos; pagas as custas pela massa. Rio, 18 de fevereiro de 1908. — *Torquato Baptista de Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores da firma Oliveira, Marques & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta, quo homologou a concordata feita com os mesmos por D. Frederica Rosa de Oliveira Marques: viuva do socio solidario Manoel de Oliveira Marques para os fins de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados

na forma da lei. Dado e passado nesta cida de do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1908. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Bartoline & Puglia, estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 102

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor com exercicio na Terceira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Amaral Guimarães & Comp., devidamente instruido na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia de Bartoline & Puglia, fixando o seu termo para os efeitos legaes de 31 de janeiro do corrente anno, ficando, outrossim, intimado para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio, apresentarem a relação de seus deus maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. E para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de fevereiro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 12 de março proximo futuro, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, serão levados á primeira praça pela segunda vez, em virtude de ter sido annullada a arrematação feita, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes que foram penhorados na execução que D. Carolina Peixoto Gonçalves move a seu marido Miguel Marques Gonçalves, na ilha de Paqueta, á rua Dous Irmãos, praia de Catimbão, lado direito da Caieira: Um terreno com 38 metros de frente com os fundos que se acharem até encontrar um predio do executado, sendo a frente para a rua Dous Irmãos e os fundos para a praia de Catimbão, avaliado em 1:000\$; seis casinhas de aluguel com porta e janella de frente cada uma, com tres metros de frente, construção de tijollos, cobertas de telhas nacionaes, cimentadas; portadas de madeira, contendo cada uma sala, e foram avaliadas em 250\$ cada uma, ao todo 1:500\$; uma casa com formato de chalet, como 7ª, 10 de frente por 7ª, 50 de fundos, com tres janellas de frente, duas portas e uma janella nos lados, construção de tijollos, cimentada, coberta de telhas nacionaes, duas salas, cozinha, foi avaliada por 2:000\$000. A dita avaliação importa em 4:500\$, e sobre os alludidos bens existe uma penhora, e cujo processo corre pela 1ª pretoria; sendo na arrematação, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 550 do regulamento n. 737, de 1850, que exigem, para ser feita a arrematação, dinheiro á vista ou fiança por tres dias. E para que

chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este edital e um outro de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 14 de fevereiro de 1908. E eu, Humberto Machado Dias, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, subscrevi e assigno. Rio, 14 de fevereiro de 1908. — *Vicente de Paula Bastos*. — *Virgilio de Sá Pereira*.

Juizo da Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio n. 163, da rua Marechal Floriano Peixoto, penhorado a José Justino Teixeira e sua mulher, na execução que lhes move o Dr. Pedro de Almeida Godinho, visto ter ficado sem effeito a arrematação do mesmo predio na praça effectuada a 8 do mez de janeiro corrente, na forma abaixo.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, com o prazo de 20 dias, ou delle conhecimento tiverem que no dia 19 de fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, após a audiencia deste juizo, que terá lugar no predio n. 20 da rua da Prainha, o porteiro dos auditorios trará a publico prégo de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio abaixo transcripto e avaliado. Segunda Pretoria—Juiz, o Exm. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima—Escrivão, Sr. coronel João Augusto Ribeiro de Almeida—Avaliação—Predio sito á rua Marechal Floriano n. 163, penhorado pelo Dr. Pedro de Almeida Godinho a José Justino Teixeira e sua mulher. Os abaixo assignados, peritos nomeados pelo meritissimo juiz da 2ª Pretoria, Dr. Leopoldo Augusto de Lima, para avaliarem o predio da rua Marechal Floriano n. 163, penhorado pelo Dr. Pedro de Almeida Godinho a José Justino Teixeira e sua mulher, foram á referida rua e examinaram o predio citado e concluíram do modo que passam a expor: o predio é terreo, tendo de frente 4m,60, de comprimento até uma pequena area, onde existe latrina e agua, 19m. Tem só duas portas para o armazem corrido, que é deposito de pão, biscoitos, etc., os portaes são de cantaria e as paredes lateraes são de tijolo e pedra. O tecto do armazem é coberto de taboas estreitas. O chão do armazem estava sendo coberto com ladrilhos, mas esse trabalho foi suspenso por ordem da Directoria de Hygiene. Avaliados o terreno e predio em 6:000\$ Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1907. *Alberto Porto*. — *Lourenço Xavier da Veiga*. (Sobre uma estampilha do Thezouro Federal no valor de tresentos réis, competentemente inutilizada.) O referido predio vae á praça a requerimento do exequente, conforme se vê da petição e despacho abaixo transcriptos em virtude de ter ficado sem effeito a arrematação do mesmo predio na praça effectuada a 8 de janeiro corrente. Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria—Diz o Dr. Pedro de Almeida Godinho que tendo ido avaliado o predio que penhorou a José Justino Teixeira e sua mulher, na execução que lhes move, e sendo ao termo proceder-se a praça, vem pedir a V. Ex. se digne mandar passar os competentes editaes com o prazo e formalidades legaes. Assim pede e espera deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1907. — O advogado, *Francisco Barbosa de Rezende* (sobre uma estampilha do Thezouro Nacional do valor de 300 réis, competentemente inutiliza-

da na forma da lei.) Despacho: Junte-se. Sim. Rio, 16 de dezembro de 1907. — *Lima*. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicadões e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1908. Eu, Candido Salomé Cordeiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevão, subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 17 de fevereiro de 1908.....	4.219:794\$987
Idem do dia 18 :	
Em papel... 164:950\$448	
Em ouro.... 101:785\$428	263:735\$876
	4.486:530\$863
Em igual periodo de 1907	4.871:451\$615

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de fevereiro de 1908

Interior.....	81:568\$940
Consumo :	
Fumo..... 1:973\$000	
Bebidas..... 754\$000	
Calçado..... 1:095\$000	
Perfumarias... 284\$000	
Especialidades pharmaceuticas..... 178\$000	
Vinagre..... 192\$000	
Conservas..... 550\$000	
Chapcos..... 758\$000	
Tecidos..... 10:000\$000	
Registro..... 6:240\$000	22:025\$000
Extraordinaria..... 83:657\$643	
Depositos..... 57\$000	
Renda com applicação especial..... 870\$836	
Total.....	188:179\$419

Renda dos dias 1 a 17 de fevereiro de 1908.....	1.659:983\$335
	1.848:162\$754
Em igual periodo de 1907....	1.751:340\$065

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — De regresso da viagem que fez ao Estado de S. Paulo, onde foi inaugurar alguns trechos da Estrada de Ferro Central do Brazil, chegou hontem, á 1 hora e 15 minutos da tarde, a esta Capital, S. Ex. o Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica, acompanhado do Sr. Dr. Miguel Calmon, Ministro da Industria, Viacao e Obras Publicas, do Dr. Aarão Reis, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, dos membros das suas casas civil e militar e demais pessoas que fizeram parte da comitiva de S. Ex.

O trem especial que conduziu S. Ex. parou na estação de S. Francisco Xavier, onde S. Ex. transportou-se para um outro trem especial da *Companhia Leopoldina Railway*, afim de subir para a cidade de Petropolis.

A chegada de S. Ex., foram prestadas as honras devidas ao Chefe da Nação pelo 22º batalhão de infantaria e um piquete do 1º regimento de cavallaria do exercito.

Na estação de S. Francisco Xavier aguardaram a chegada de S. Ex. os Srs. Ministros de Estado e demais pessoas do mundo official.

Imprensa Nacional — O Sr. Ireneu Dudley, embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, visitou hontem a Imprensa Nacional.

S. Ex., recebido pelo Sr. Dr. Alfredo Rocha, director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*, percorreu todas as dependencias da repartição, ouvindo do Sr. director informações sobre os trabalhos alli executados e sobre diversos melhoramentos ultimamente adoptados.

S. Ex., o Sr. embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, felicitou ao Sr. Dr. Alfredo Rocha pela ordem, correção e disciplina que notou no pessoal da Imprensa Nacional.

Caixa Economica e Monte de Soccorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia Sr. Dr. Alencar Lima.

Antes da leitura da acta o Sr. Dr. presidente declara que, sendo esta a 1ª sessão do conselho fiscal, depois da lamentavel tragedia occorrida em Lisboa, de que resultará a morte do rei D. Carlos I e do seu joven filho o principe real D. Luiz Felipe, constituia-se interprete do mesmo conselho na co-participação dolorosa desse acontecimento, propondo, que na acta da sessão de hoje ficasse consignado por tal motivo um voto de pezar do mesmo conselho, dando-se sciencia desta deliberação á Legação Portuguesa nesta Capital.

A proposta do Sr. Dr. presidente foi unanimemente approvada pelo conselho.

Foi depois approvada a acta da sessão anterior lido e despachado todo o expediente.

Occuparam-se em seguida os Srs. directores discutindo e deliberando sobre assumptos sujeitos á decisão do conselho.

Remetteu-se ao Dr. Ministro da Fazenda o balancete da receita e despeza do Monte do Soccorro do mez de janeiro findo.

Pela commissão respectiva, sendo relator o Sr. director Gustavo Maia, foi lido e approved o parecer sobre o projecto de orçamento da receita e despeza do 1º semestre do anno corrente.

Concederam-se 30 dias de licença ao coadjuvante João Baptista Lemgruber para tratamento de saude.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Barbados e Nova-York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Cambodge* para Buenos Aires, recebendo impressos até á 1 hora da tarde car-

tas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para Cabo Frio e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Etruria*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior, até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Dalmata*, para Paraná e Antonina, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Nadia*, para Rosario, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Danube*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Magellan*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Oriana*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pinto*, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sui, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santa Lucia*, para Cabo e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Marajó*, para Paraná, Antonina, Florianopolis e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secção de Meteorologia da Mariinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional
Resumo meteorológico e magnetico do dia 17 de fevereiro de 1908 (Segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central ao morro de Santo Antonio	1 a...	752.42	22.6	19.47	95.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	751.94	22.5	19.02	94.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	751.76	22.3	19.47	97.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.62	22.0	18.60	91.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.82	22.6	18.78	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.09	22.5	19.02	94.0	W	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	7....	752.47	22.8	19.17	93.0	WSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	8....	753.07	23.1	18.98	91.0	Calma	0	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	9....	753.77	22.9	18.60	89.7	SW	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	10....	754.05	23.9	18.67	85.0	SSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	11....	754.24	22.5	17.40	86.0	SSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	12....	754.11	24.6	18.96	82.5	SSW	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	1.40	9.40	—	—
	13....	754.02	24.1	19.27	86.5	S	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	14....	753.98	21.3	18.79	83.0	SE	3	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	15....	754.58	24.8	17.93	77.0	S	2	Incerto	..	9	—	—	—	—	—	—
	16....	753.42	25.2	18.05	76.0	SSW	3	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	17....	753.57	24.8	17.93	77.0	SSW	3	Incerto	..	9	—	—	—	—	—	—
	18....	753.82	24.2	17.86	72.8	SSW	3	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	19....	754.04	23.2	17.14	81.0	SSE	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	20....	754.20	23.3	17.81	83.7	NSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	21....	754.67	23.2	17.51	83.0	NSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—	0.94
	22....	755.26	22.4	18.18	91.1	W	3	Incerto	..	6	—	—	—	—	—	—
	23....	755.15	21.8	18.00	93.0	W	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	7	25.2	25.4	21.4	—	—	—
	24....	755.24	21.4	17.39	92.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

Choveu a intervallos desde antes de 6 h. a. até ás 11 h. 50 m. (2 h. 50 m. p.) e depois, de 19 h. (7 h. p.) á 19 h. 40 m. (7 h. 40. m. p.)
 A temperatura maxima verificou-se ás 4 h. p. e a minima ás 7 h. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação = 9° 11' 23".7 N W

Secção de Meteorologia, 18 de fevereiro de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.02	25.8	22.28	25.50	S. Paulo.....	760.63	19.0	12.31	20.2
S. Luiz.....	—	—	—	23.75	Santos.....	761.88	25.2	16.28	21.75
Parnahyba.....	—	—	—	30.75	Paranaguá.....	760.19	26.0	15.33	23.17
Fortaleza.....	761.09	29.9	21.93	28.13	Curitiba.....	761.35	18.8	12.58	18.60
Natal.....	—	—	—	—	Guarapirava.....	758.80	16.5	13.53	19.50
Parahyba.....	—	—	—	28.40	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	761.43	28.4	20.27	21.75	Posadas (x).....	757.50	28.0	19.71	23.50
Soazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	760.05	22.5	16.71	22.30
Maceió.....	—	—	—	27.25	Corrientes (x).....	757.50	30.0	20.46	27.50
Aracajú.....	760.75	28.4	21.45	27.0	Itaqui.....	755.77	25.5	19.73	25.65
Ondina (Bahia).....	760.00	27.3	21.15	28.4	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	760.58	27.5	21.43	28.60	Santa Maria.....	754.27	24.5	19.03	26.00
Ilhéos.....	761.98	25.9	21.92	26.90	Bagé.....	758.69	24.3	15.78	25.7
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	757.83	23.1	18.11	24.40
Uberaba.....	760.28	22.6	18.60	23.05	Gordoba (x).....	758.50	22.0	14.15	20.50
Victoria.....	760.29	25.9	20.06	25.50	Rosario (x).....	758.83	21.0	16.78	22.00
Barbacena.....	—	—	—	—	Mendoza (x).....	759.10	22.0	8.44	22.00
Júiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires.....	759.10	21.0	16.78	23.00
Campinas.....	759.30	22.4	13.47	21.50	Montevideo.....	756.50	20.5	15.43	21.55
Capital (Rio).....	761.43	23.4	18.11	21.45					

Em S. Paulo garçou no dia de ontem.
 Em Santos choveu e chuviscou em parte do dia de ontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo tendendo a tornar-se bom. Ventos variáveis.
 Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de ontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 14 de fevereiro de 1908, 33 pessoas sendo:

Nacionais..... 27
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 19
Do sexo feminino..... 14

Maiores de 12 annos..... 22
Menores de 12 annos..... 11

Indigentes..... 11

— No dia 15, 44 pessoas, sendo:

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 26
Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 25

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico que, tendo em consideração ser o dia 1 do mez vindouro a data em que se iniciam os festejos carnavalescos, impossibilitando assim a realização dos exames de cocheiros e carroceiros na época regulamentar, resolve, por isso, transferir a alludida prova para o dia 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, no Campo de S. Christovão, para o que desde já se acha aberta a inscripção na Inspectoria de Vehiculos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 7 de fevereiro de 1908.—O delegado, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 9ª delegacia de saúde:

Analfio Martins Roulano, multado em 125\$000, por não ter cumprido a intimação n. 15.342, relativa ao predio n. 24 da rua Dr. Dias da Cruz, casa n. 8, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.341 relativa ao predio n. 24 da rua Dr. Dias da Cruz, casa n. 5, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Becco, João José n. 12.
Rua da Prainha n. 60.
Rua da Prainha n. 19.
Rua Manoel Victorino n. 8.
Rua Ernesto Nunes n. 5.
Rua da Gamboa n. 145.
Rua dos Andradas n. 42.
Rua Maria Antonia n. 6.
Rua Anna Barbosa n. 3.
Rua João Cardoso n. 31 B (laudo de victoria).
Rua S. José n. 49 (laudo de victoria).
Rua Monte Alverne n. 10 (laudo de victoria).
Rua Monte Alverne n. 6 (laudo de victoria).
Rua Monte Alverne n. 8 (laudo de victoria).
Rua João Cardoso n. A 31 (laudo de victoria).
Rua Humayata n. 58 B.
Rua do Riachuelo n. 191.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a victoria sanitaria que nellos vac ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa do Paço n. 16, dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Travessa do Paço n. 18, dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde;

Travessa do Paço n. 20, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa do Paço n. 24, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 8, dia 14 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 12, dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 36, dia 14 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 52, dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 54, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua dos Ourives n. 4, dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua dos Ourives n. 8, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua dos Ourives n. 12, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Assembleia n. 3, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de fevereiro de 1908.—O secretario interino, Olympio de Niemeyer.

Commissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal

Faz saber que, tendo-se encerrado a revisão eleitoral do Districto Federal, fez-se a conferencia della com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte:

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e oito, nesta Capital Federal e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a Commissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal, ás doze horas do dia e a portas abertas, reuniram-se sob a presidencia do Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da Primeira Vara Criminal, presidente da Commissão de Revisão Eleitoral, os membros da commissão Dr. Gabriel Osorio de Almeida e Orlando Rangel, contribuintes do imposto predial; Oscar Machado e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, contribuintes dos impostos de industrias e profissões; Pedro Moitinho dos Reis, Domingos Corrêa de Sá e Zacharias Ferreira Maia, membros eleitos pelo Conselho Municipal e seus immediatos em votos. Em seguida, procedeu-se á conferencia do alistamento com os documentos que lhe serviram de base para ser lançado no livro proprio, verificando-se terem sido incluidos trezentos e oitenta e nove eleitores cujos nomes se seguem:

Primeira Pretoria

CANDELARIA

95 Alberto Gomes da Silva.
245 Braulio de Andrade Lorette.
1 Carlos Moreira.
420 Ernani Francisco Borges.
67 Felipe Senes.
424 Flaminio Flecha de Andrade.
2 Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
142 Francisco Semeão das Neves.
104 Ignacio Daniel Ockotomana.
296 João Albertino Damasceno.
205 João Licio Malafaia.
403 João Paulo Miranda de Carvalho.
371 José Antonio Quinto Alves.
419 José Bispo de Menezes.
280 José Cyrillo dos Santos Ferreira.
107 José Jorge de Carvalho Santos.
78 José Lacerda de Albuquerque.
5 Josué de Medeiros.
110 Luiz Lopes Pequeno.
407 Manoel Angelo Pinto.
109 Mario Coelho da Silva.
45 Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
70 Nelson Rodrigues.
321 Octavio Francisco Ferreira.
174 Oscar Viscont.
128 Pedro Mathias de Souza.
256 Salomão Dressler.
83 Stephano Lucariny.
226 Silvio da Motta Rabello.
81 Washington Lopes Rodrigues.

PAQUETÁ

293 Antonio Joaquim Ribeiro.

Segunda Pretoria

SANTA RITA

144 Abilio Monteiro Cavalcante.
126 Affonso Vianna.
355 Albino José Alves.
377 Antonio Avelino Coelho.
139 Antonio de Farias.
290 Asclepiades Firmo da Rocha.
283 Benigno Soares de Farias.
39 Carlos Ary Dias de Pinho.
236 Carlos José Monteiro.
417 Deodoro de Oliveira Lima.
291 Ernesto Alves Ferreira.
231 Francisco Machado Dutra.

- 380 Henrique José da Silva Junior.
 373 Jacintho Teixeira Pinto.
 106 João Alexandre.
 399 João Fontella Moreira.
 37 José Marinho de Rezende.
 402 José Martins de Aguiar Franco.
 312 José Moreira Maia.
 412 José Pinto Martins.
 155 Leopoldo José Maia.
 244 Liborio Augusto Peixoto.
 345 Lino José Borges.
 233 Oscar Ribeiro Silveiras.
 94 Osorio Firmino da Silva.

ILHA DO GOVERNADOR

- 341 Abilio de Mello Baptista.
 336 Aristides Pedro de Mattos.
 332 Arthur da Rocha Faria.
 211 Augusto Damazo Pereira.
 64 Gabriel Ribeiro da Miranda.
 353 Manoel Francisco Alves.
 343 Manoel José de Alcantara.
 43 Manoel Ribeiro de Oliveira. Bitten-court.

Terceira Pretoria

SACRAMENTO

- 268 Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
 209 Alberto José de Amorim.
 317 Alfredo Carlos da Silva.
 303 Alfredo Manoel dos Santos.
 279 Antonio Cardoso Mario.
 222 Arthur Lino de Campos.
 160 Arthur Ribeiro de Magalhães.
 392 Carlos Franklin dos Santos.
 180 Damazio Manoel da Silva.
 337 Emygdio Eduardo Pereira.
 330 Francisco José Damasceno.
 171 João Baptista Leite Junior.
 165 João Ernesto Gaullier.
 289 José Alves da Silva.
 177 José Raymundo da Rocha.
 220 Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.
 405 Luiz Pinto Moreira.
 187 Marcos José Ribeiro.
 232 Pedro Mourão.
 288 Pedro dos Santos Silva.
 304 Rodolpho Jorge dos Santos.
 393 Rogerio Garcia de San Roman.
 229 Sebastião de Britto.
 212 Ulysses Fragozo.
 179 Vicente Caputo.
 199 Virginio Andrade do Nascimento.
 276 Zeferino Augusto Maia.

Quarta Pretoria

S. JOSÉ

- 188 Antonio Silva.
 383 Antonio de Oliveira Guimarães.
 234 Augusto Gastão de Almeida.
 102 Aristoteles Paes Ribeiro de Navarro.
 28 Albertino Joaquim Marinho.
 259 Bonicio Alves dos Santos.
 172 Carlos Ferreira de Mello.
 103 Carlos Maximiano Peceguciro.
 121 Damião Pereira de Castro.
 408 Elinio Souto.
 66 Ernesto Ferreira Coutinho.
 30 Eus aquio Barbosa de Mendonça.
 260 Francisco Guerra (tenente).
 113 Francisco Alves Lopes.
 428 Henrique Sanches de Brito.
 237 José Luiz de Campos.
 149 José Ribeiro.
 27 João Baptista de Lima.
 216 João Fernandes da Rocha.
 213 Jayme Coelho da Silva Serpa.
 334 Jorge de Albuquerque Machado.
 90 Luiz Soares da Silva.
 26 Manoel Melchisedes de Souza.
 25 Oscar Augusto Teixeira.
 173 Oscar Pinto Barbosa.
 238 Oscar dos Santos.
 316 Waldemiro Massafene Dias.

Quinta Pretoria

SANTO ANTONIO

- 23 Antonio Fernandes (alferes).
 13 Antonio Ferreira da Silva (tenente).
 12 Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (alferes).
 152 Antonio Rocha.
 292 Alberto Alexandre Maria de Caeu.
 340 Alberto Jacintho Silva.
 16 Alberto Saavedra Durão.
 21 Affonso Nunes da Silva (alferes).
 8 Alcibiades Candido Proença (alferes).
 10 Alvaro da Silva Magalhães.
 3:7 Alfredo de Mendonça Telles.
 307 Alcides João dos Santos.
 22 Carlos José Ferreira.
 265 Carlos Augusto da Fontoura.
 254 Carlos João Dias (alferes).
 339 Carlos de Oliveira Bastos.
 277 Francisco Oscar do Nascimento.
 375 Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello (barão).
 9 Guilherme Frederico da Rocha (Dr.).
 164 Joaquim Rodrigues do Valle.
 331 Joaquim Belleza Osorio.
 1:0 Joaquim Nunes da Silva.
 86 João da Costa Telles.
 225 José Ramos Brandão.
 284 Leonardo Antonio de Menezes (alferes).
 168 Luiz Gonzaga da Fonseca (alferes).
 62 Marcos Luiz Martini.
 262 Manoel Tenreiro Corrêa (alferes).
 250 Rodolpho Teixeira Bastos (alferes).
 19 Raphael Alô (capitão).
 315 Vicente Barbosa de Amorim.

Sexta Pretoria

GLORIA

- 108 Antonio Accacio de Rezende.
 197 Antonio Marques Dias.
 210 Arthur Ferreira Lopes.
 111 Augusto Ferreira Lopes.
 130 Augusto Cesar.
 92 Accacio Vicente de Paula.
 400 Alfredo Lemos.
 61 Alberto Ferreira Lopes.
 154 Ernesto Manoel da Silva.
 148 Eurico Coelho.
 263 Francisco Barroca.
 208 Joaquim Ferreira da Veiga.
 71 Joaquim Rufino dos Santos.
 178 João Soares de Lima.
 106 João Raymundo do Nascimento.
 190 Lydio Augusto Pereira Bastos.
 18 Laurindo Ferreira da Silva.
 374 Manoel de Azevedo Neves.
 49 Nuno Gomes dos Santos.
 186 Plinio Pinto de Carvalho.
 99 Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro.
 369 Vasco Joaquim Smith Vasconcellos.

Septima Pretoria

LAGOA

- 376 Edmundo Muniz Barreto (Desembargador).

Oitava Pretoria

SANTA ANNA

- 42 Alberto Mauricio de Carvalho.
 127 Alberto da Silva Guimarães.
 297 Albino Benhet.
 77 Alfredo Alvares de Azevedo Macedo.
 91 Antenor Alvares Lima.
 286 Antero Gomes de Faro.
 6 Antonio Augusto Carvalho de Sá.
 97 Antonio Borges.
 421 Arthur Faustino de Barros.
 218 Arthur da Silveira Quadros.
 203 Augusto Candido de Souza.
 175 Carlos Augusto de Araujo.
 294 Chrispim Baptista de Oliveira.
 265 Cleto Marques.
 156 Conrado José Domingues.

- 305 Custodio da Cunha Lima.
 34 Domingos Antonio Carvalhal Junior.
 87 Eduardo Genuino.
 3:7 Eduardo Joaquim da Fonseca.
 89 Ephigenio Ferreira de Salles.
 73 Ernesto Menezes da Costa.
 329 Eugenio Julio Lopes.
 422 Eugenio da Silveira Alves da Silva (tenente-coronel).
 20 Feliciano Ferreira Maia.
 141 Francisco Soares da Motta.
 261 Francisco Xavier Martins Costa Junior.
 429 Genesio Gonçalves Cruz.
 3 Irineu Lima Verde.
 123 Januario de Campos Suzano.
 134 João Emilio de Souza.
 185 João Gomes de Brito.
 327 João Magalhães da Silva.
 80 João Mattos da Silva.
 57 João Optaciano dos Santos.
 74 Joaquim Elias da Cruz.
 303 Joaquim de Oliveira.
 145 José Barreto de Souza.
 191 José Jacome de Oliveira.
 370 José Madureira Junior.
 138 José Pereira Simas.
 265 Luiz Augusto de Castro Miranda.
 24 Luiz Henrique Bastos.
 133 Oscar Jacintho de Faria.
 153 Pedro Gomes Vieira Ferreira (capitão).
 101 Pedro Rodrigues da Silva Junior.
 76 Raul Fonseca.
 427 Salvador Segreto.
 136 Thago José Esteves.
 117 Virgilio Candido da Silva.

Nona Pretoria

ESPIRITO SANTO

- 150 Alcindo Corrêa de Mello.
 364 Annibal Lopes dos Reis.
 395 Augusto Manoel de Brito Guimarães.
 273 Bento da Silva Braga.
 313 Basilio Carlos Cabral.
 132 João Valente da Costa Junior.
 253 Oscar Cesar Burlamaqui.
 236 Osorio Ramos Carvalho de Brito.
 418 Rodurico José de Paulo.
 184 Rozendo Pinto dos Santos.
 333 Tito Albuquerque Paes.
 372 Vicente de Paula.

Decima Pretoria

S. CHRISTOVAM

- 281 Americo José Martins.
 88 Augusto Lins de Castro.
 163 Alfredo Pinheiro da Silva.
 84 Honorato de Aquino Leite.
 385 José Octaviano Marecondes Machado.
 82 João de Mattos Corrêa.
 159 João José de Souza Junior.
 232 João Nazareth de Souza Coelho.
 413 João Ferreira de Mello.
 157 Manoel Lobato Carneiro da Cunha (Dr.).
 411 Manoel Freire.

Decima Primeira Pretoria

- 311 Antonio Raulino Lisboa.
 70 Antonio Vieira Carvalhaes.
 386 Alfredo Nogueira Ramos.
 143 Alfredo Alexandrino dos Santos.
 369 Alfredo Pereira.
 48 Alvaro Eugenio da Silva.
 195 Abel Rodrigues Leite Penteado.
 40 Arlindo Rosas.
 51 Aristides Machado de Avila.
 52 Aristeu Almeida de Amorim.
 44 Antenor de Andrade.
 249 Bento Ribeiro.
 223 Braulto Martins.
 378 Bernardo Teixeira de Carvalho (Dr.).
 384 Benigno Tavares de Araujo.
 258 Carlos Burromeu Coelho da Silva.
 410 Carlos Vieira Machado.

252 Cicero Ferreira de Oliveira.
 219 Cypriano de Almeida Lopes.
 346 Cyrillo Bispo.
 -47 Domingos Motta.
 102 Ernani José dos Santos.
 368 Eadio Moreira de Castro.
 415 Eugenio Polycarpo Marques da Silva.
 41 Guilherme Ferreira Seitas.
 54 Henrique Epiphany de Albuquerque Gouvêa.
 119 Henrique Manoel de Souza.
 196 José do Carmo Oliveira.
 272 José Teixeira da Costa.
 397 José Sergio Mallet.
 75 José Luiz de Azevedo.
 58 José Alfredo de Barros.
 183 João Vieira de Sá.
 322 João Faedda.
 383 Jonathas Miranda de Castro.
 182 Lourenço João da Cruz.
 267 Luiz Augusto Rodrigues.
 409 Leopoldo Gonçalves de Andrade.
 328 Ladisláo José Martins.
 146 Manoel Cardoso da Costa.
 379 Manoel Antonio Teixeira Junior.
 33 Matheus Victor dos Anjos.
 335 Mario Luiz Nicoláo de Oliveira.
 221 Mario Augusto Pereira.
 326 Macario da Silva Leal.
 35 Milton de Barros Figueira.
 295 Nelson Cardoso dos Santos.
 285 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.
 246 Optaciano Cunha.
 247 Oscar da Cruz Senna (capitão).
 140 Odorico Silvino de Oliveira.
 56 Pedro da Silva Guimarães.
 215 Pedro Alves Coutinho.
 416 Ruy Nunes da Rocha.
 118 Randolpho Ferreira.
 32 Raul Ferreira Gomes.
 65 Severino Ferreira da Silva.
 362 Theobaldo do Patrocínio.
 53 Ubaldino Cecilio da Cruz.

Decima Segunda Pretoria

ENGENHO NOVO

351 Adjalme Sá de Oliveira.
 350 Alonso Alvaro Ferreira Duque Estrada.
 423 Bellarmino Thomaz de Barcellos.
 207 Euphrasio Alves Ribeiro.
 241 Francisco Caracciolo de Carvalho.
 342 Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
 394 Honorio Leoncio de Macedo.
 287 Joaquim Pereira Machado.
 96 Josino Adalberto Coelho.
 349 Manoel Gonçalves Vieira.
 357 Mario Guarani de Carvalho Couto.
 38 Mariano Francisco Nelson.
 352 Nicoláo Rodrigues dos Santos Franca e Leite.
 93 Olindo Martins de Freitas.
 242 Paulo Henrique Denizot.
 169 Raul Figueira.
 194 Silvino Joaquim Ferreira.
 202 Sylvio José do Patrocínio.
 275 Thomaz de Souza Coutinho.

Decima Terceira Pretoria

INHAUMA

360 Alvaro Americo Fontes.
 388 Amphiloquio de Campos Tupinambá.
 390 Annibal Gomes.
 298 Gastão Figueira.
 430 João de Azevedo.
 323 João Ribeiro da Silva.
 358 José Joaquim dos Santos.
 300 José Alves Romaris.
 387 Luiz José Leal.
 85 Modestino de Oliveira Maia.
 359 Oscar Rodrigues Felipe.

Decima Quarta Pretoria

ITAJÁ

176 Antonio Cardoso de Souza.
 98 Antonio Joaquim Barbosa.

224 Antonio Ludgero de Souza.
 63 Antonio de Oliveira Portugal.
 426 Arthur de Azevedo Leal.
 68 Americo Annequino.
 240 Armando Cardoso de Souza.
 192 Ambrozio Cardoso.
 147 Benedicto José Domingues.
 115 Carlos Francisco Marques.
 230 Clarindo de Souza.
 299 Demetrio Gonçalves Roma Santa.
 120 Francisco Pimenta da Silva.
 129 Heitor Reis.
 248 Joaquim de Oliveira Reis.
 122 Joaquim Fernandes Torres.
 29 José Jacintho da Silva.
 50 José de Oliveira e Silva.
 124 José Timotheo de Souza.
 243 João Timotheo Sobrinho.
 266 João Marques Carneiro.
 31 Julio Fetal.
 69 Luiz Candêas.
 310 Manoel Lopes.
 46 Marcellino de Oliveira.
 228 Pedro Müller.
 301 Paulo Gonçalves Torres.
 302 Wencesláo Cordovil.

Decima Quinta Pretoria

CAMPO GRANDE

170 José Gomes Carregal.
 356 Severiano José Rodrigues.
 112 Waldemar de Carvalho.

GUARATIBA

264 Antonio Innocencio Reis.
 239 Antonio Soares de Assumpção.
 401 Avelino Carlos de Lacerda.
 251 Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
 354 Brígido Pereira de Souza.
 17 José Alves de Santa Rosa.
 116 Luiz Quirino de Mello.
 131 Raymundo Manoel de Campos.
 200 Wencesláo de Oliveira Soares.

SANTA CRUZ

344 Alipio José Estrella.
 300 Antonio da Costa Braga Junior.
 404 Belmiro Zeferino de Oliveira.
 55 Benedicto Antonio de Souza.
 269 Carlos Pery de Linde.
 324 Ildelfonso Nunes Christianes.
 318 João Franklin da Cunha.
 270 João Vieira de Sá Cardoso.
 381 José Carlos da Luz.
 391 José Antonio da Silva.
 125 Laurindo José Ferreira.
 59 Levino Ferreira Lisa.
 406 Luiz José da Silva.
 135 Paulo Moreira Ventura.
 319 Virgilio Antonio de Miranda.
 414 Zeferino Antonio Junior.

Indeferidos por não provarem a idade

Augusto Pereira de Souza, Alfredo Arthur de Castro, Carlos Placido Monteiro, Eduardo Ferreira Marques, Francisco Vieira de Araújo, Honorio Figueira, João Duarte Moraes Junior, João Lopes Cabral, José Lourenço Rodrigues, José Emerenciano Pereira, José Joaquim da Silva Freire (Dr.), Felismino Alves Irmão, Joaquim Pinheiro Aluzara, Luiz Antonio de Macedo, Luiz Victorriense, Mamede Eduardo de Souza, Octaviano Augusto de Oliveira e Odin Fabregas de Góes.

Indeferidos por falta de reconhecimento de firmas

Alfredo Carneiro (alferes), Amilcar Ferreira Secco, Ernesto Cesar Nogueira, Francisco Baptista Soares de Lima, Leonel Washington Soares Pinto (alferes), Miguel Romano e Ralph da Silva Carvalho.

Indeferido por não ter apresentado o attestado de residencia

Aniceto Xavier Alves.

Indeferidos por não terem provado ser brasileiros

Domingos da Fonseca Meirelles e Miguel Vercillo.

Indeferido por não ter datado a petição

João Evangelista de Figueiredo.

Indeferido por não estar de accôrdo com as suas declarações o estado social

Alcides Rodrigues Armada.

Indeferidos por desaccordo na filiação dada na petição inicial e na certidão de idade

Alexandre Bispo Xavier, Delphino Manoel de Souza, Joaquim Vieira Lima, Manoel Cardoso dos Santos e Raul Corrêa de Sá.

Não julgados por falta de tempo

Alphenda Costa Carvalho, Adão José de Andrade, Assendino Telles, Alarico Dias da Cruz, Agostinho Rodrigues de Souza, Arnaldo Pereira Rosas, Accacio Mario de Seixas Oliveira, Altvio de Oliveira Castro, Adalberto Innocencio da Costa, Angelo de Oliveira Bevilacqua, Adalberto Tanajura Guimarães, Adalberto do Couto Reis, Antiocho José da Silva, Alfredo Pinto de Carvalho, Alfredo Bruno de Souza, Alfredo Guimarães Rosa, Alfredo Evaristo da Silva, Alfredo Salomé Silva, Alfredo Pinto Duarte, Alfredo Hemeterio Vieira, Alfredo Ferreira Mendes, Alfredo Arthur de Castro, Alfredo Pinheiro Porto, Alfredo Antonio dos Santos Rios, Alfredo Marinho dos Santos, Alfredo Accioli Goston, Alfredo Rabello Guimarães, Alfredo Augusto do Amaral, Alfredo da Silva Santos, Alfredo Moller Lisboa, Alfredo Carvalho Camera, Alfredo Ramos Ferreira, Alfredo Dias Ferreira, Alfredo Ferreira Valentim, Alfredo Pereira Guimarães, Alfredo Albernaz, Alfredo Mattos Fontes, Alfredo Conrado de Niemeyer, Alfredo Moreira Lyrio, Alfredo Nogueira de Oliveira, Alfredo Severiano da Costa, Alfredo Pinto da Silva, Alfredo José dos Santos Freire, Alfredo Brandão de Moraes, Alfredo Pinto Moreira, Alfredo Joaquim dos Santos, Alfredo José da Silva Leitão, Alfredo Luiz de Carvalho, Adolpho Vidal, Adolpho Nobrega da Silva Peixoto, Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, Adolpho Soares, Adolpho Xavier de Mello, Adolpho Bergamini, Augusto Alves Guimarães Cotia, Augusto Vasques da Costa, Augusto José Pinto, Augusto Borjona Affonso, Augusto Ribeiro, Augusto Joaquim de Sant'Anna, Augusto Gomes da Silva Carneiro, Augusto Valeriano Pinto, Augusto Bernacchi (Dr.), Augusto Antonio Pereira da Costa, Augusto de Oliveira Dourado, Augusto da Silva Machado, Augusto Fernandes da Costa Paiva, Augusto Pereira de Jesus, Augusto da Cunha Mendes, Augusto Vieira de Mello, Augusto Destez, Augusto de Rezende Reis, Augusto Dias Ferreira da Silva, Augusto de Mattos, Augusto da Costa Fernandes, Augusto Nogueira Pinto, Augusto de Souza Teixeira, Augusto Feliciano Pereira Pinto, Augusto Ferreira, Augusto Silva, Augusto da Cunha Moraes, Augusto Rufino Fructuoso Gomes (major), Augusto Macedo de Moraes, Americo Seraphim da Cruz, Americo João da Costa, Americo Candido de Britto, Americo Baptista Gonçalves, Americo da Costa Lage, Americo da Silva, Americo Rodrigues da Silva, Alvaro Ferreira, Alvaro Soares, Alvaro Farias, Alvaro de Mattos Brazil, Alvaro Pedro Pereira, Alvaro Teixeira Behias, Alvaro Guimarães (capitão), Alvaro Garcia Rosa, Alvaro da Silva Chuff, Alvaro do Espirito Santo Moraes, Alvaro Corrêa de Souza, Alvaro Pinto de Souza Figueiredo, Alvaro Pereira Ribeiro, Alvaro Antunes Baptista, Alvaro Martins Costa, Alvaro Fernandes

Pinheiro, Alvaro Landim, Alvaro Ferraz de Abreu, Alvaro Sylvio Castello Branco, Alvaro Silva, Alvaro José Monteiro, Alvaro Teixeira Bahias, Alvaro Antonio Gomes, Alvaro de Paiva Vianna, Alvaro da Trindade, Alvaro Horacio de Moura, Alvaro Gonçalves Ferreira, Alvaro Ferreira, Cotta, Alvaro Corrêa Rodrigues, Alvaro Lopes, Agenor Luiz Barbosa, Agenor Affonso, Agenor José Barbosa, Agenor Augusto Pinto, Agenor Ribeiro dos Santos, Alberto Guimarães, Alberto Koenow, Alberto de Souza Fagundes Pyrrho, Alberto Devezas, Alberto dos Santos de Abreu, Alberto da Costa Rodrigues, Alberto Baptista de Sá, Alberto Antonio de Souza, Alberto Nolasco de Carvalho, Alberto Gonçalves Portugal, Alberto Antonio Lage, Alberto Dias da Silva, Alberto da Cunha Azevedo, Alberto de Carvalho, Arthur Casa Branca, Arthur Francisco de Paula, Arthur Faria Maciel, Arthur José dos Santos, Arthur Ernesto Trigo, Arthur Gonçalves Valença, Arthur Antonio de Carvalho, Arthur Oliveira Cruz, Arthur Eutichio Cardoso de Castro, Arthur Freire de Sant'Anna, Arthur Cardoso da Silva, Arthur José Corrêa, Arthur Doria Ribeiro, Arthur Oliveira, Arthur Gonçalves Guimarães, Arthur Barfeiros, Arthur José de Moraes, Arthur Evangelista de Souza Barros, Arthur Belge de Mello, Arthur Thadeu, Arthur Cardoso Fração, Arthur Cunha, Arthur José Baptista, Arthur Lustosa de Aragão, Antonio José Ventura, Antonio da Costa Borges, Antonio José Pereira, Antonio Novaes, Antonio Gomes de Figueiredo, Antonio José Ruas, Antonio Teixeira Coelho, Antonio Augusto Sodré, Antonio Teixeira Osorio, Antonio Teixeira Bastos, Antonio de Carvalho Peixoto, Antonio Pereira Monteiro, Antonio José de Sant'Anna, Antonio de Magalhães Peres, Antonio Corrêa da Costa, Antonio da Silva Torres, Antonio de Castro, Antonio de Oliveira Pinto, Antonio Penna, Antonio de Souza Carvalho, Antonio Pereira da Silva, Antonio Fernandes Loureiro, Antonio Xavier dos Santos, Antonio Arouca Godinho, Antonio Bazilio dos Santos Junior, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Caetano de Paiva, Antonio da Fonseca Faria, Antonio Paulo de Araujo, Antonio Gonçalves Rittes, Antonio Jorge da Silva, Antonio Victor da Costa, Antonio Luiz Soares, Antonio Baptista Diniz, Antonio Pinto Pereira, Antonio de Azevedo Gonçalves, Antonio Caselli, Antonio Miguel do Nascimento, Antonio Vicente da Costa, Antonio Luiz Sodré, Antonio Jacome de Campos, Antonio Joaquim Duarte, Antonio Ciodaro, Antonio Borges da Silva, Antonio Rocha, Antonio Pereira Moniz, Antonio Gomes da Costa, Antonio de Freitas, Antonio Manoel Pereira, Antonio Ferreira Gomes, Antonio Monteiro, Antonio Carreiro da Silva, Antonio Baptista Meirelles, Antonio Pereira da Silva, Antonio Monteiro Lacerda, Antonio Rodrigues Gonçalves, Antonio Navarro da Fonseca, Antonio Soares Botelho, Antonio Carneiro Deveza, Antonio Cardoso da Fonseca, Antonio Fernandes Ribeiro, Antonio Jönkopings de Carvalho Filho, Antonio Pedro da Silva Deiró, Antonio da Nobrega Fraga, Antonio Pedro, Antonio Affonso Chio, Antonio Baptista Leite, Antonio de Almeida Castro, Antonio Moreira, Antonio Teixeira de Miranda, Antonio Almeida Pinto, Antonio Francisco Pereira, Antonio Braz de Souza, Antonio José de Souza, Antonio de Souza Penedo, Antonio Lope Ferreira Guimarães, Antonio de Salles, Antonio Joaquim de Azevedo, Antonio Gomes Villela, Antonio Corrêa Barbosa, Antonio da Silva Fortes, Antonio José Pacheco, Antonio Bernardo, Antonio Ferreira Leite, Antonio Vieira Rebello do Amaral, Antonio Francisco de Carvalho, Antonio Coelho Rodrigues, Antonio Oter, Antonio de Souza Pinto, Antonio Iza-

belino Barroso, Antonio Gonçalves Pecego, Antonio Martins da Cruz Ferreira Junior, Antonio de Barros Guimarães, Antonio José Ursulino de Sá, Antonio de Oliveira, Antonio José Fernandes, Antonio Francisco Monteiro Netto, Antonio dos Santos Praia, Antonio Vieira do Nascimento, Antonio Domingos Dias, Antonio Gonçalves Dias, Antonio Joaquim de Barros, Antonio Evangelista Duarte, Antonio Augusto Teixeira, Antonio Ribeiro Guimarães, Antonio José Gonçalves, Antonio Alves Carvalho, Antonio da Silva Ribeiro, Antonio Cunha, Antonio de Souza Pinto, Antonio Gomes Pessôa de Mello, Antonio Otto Schramma, Antonio Fonseca Jordão, Antonio Alves de Almeida Antonio Paulo de Souza, Antonio Caetano de Azevedo, Antonio Joaquim Eriz, Antonio José Melin, Antonio Rodrigues de Souza Mello, Antonio Salles, Antonio Rodrigues da Costa, Annibal José Castano, Adriano Bazilio, Adelino Lopes dos Santos, Alberico Octavio Orlandini, Affonso Blanco, Affonso de Faria, Affonso Nellis da Cruz, Affonso Gonçalves Xavier, Anacleto Borges Mesquita, Asdrubal de Cerqueira Lima, Amalio Francisco Nogueira da Gama, Amadeu Leopardo, Alvernio de Magalhães Portilho, Ataliba Mascarenhas, Arcilio Fragoso da Costa, Abelardo Torres da Silva Castro, Anisio Polary, Alfem Dutra da Rosa, Acrisio do Nascimento Brandão, Ascanio Guedes de Araujo, Argilis da Silva Machado, Anselmo Moreira de Mattos, Antonino dos Santos Mesquita, Aristhodemus da Cunha Gomes, Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho, Astrogildo dos Santos Mesquita, Argemiro Pereira da Costa, Argemiro Ribeiro da Silva, Alexandre de Souza Castro, Alexandre Thedim de Siqueira, Alexandre Joaquim de Jesus, coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Alexandre Thompson Viegas, Alexandre Presvost, André Ferreira dos Santos, André Curcio de Souza, André Nicoláo da Fonseca, André Valles, Abel José da Silva, Abel do Espirito Santo, Abel da Silva, Alcindo Guanabara, Alcindo de Souza, Armino Monteiro Betim, Armino Ribeiro da Silva, Alexandre Ferreira, Alexandre Caetano, Alberico Lopes de Moraes, Alberico Vianna de Araujo, Arlindo da Costa Bastos, Arlindo Januario Braga, Arlindo Marques Pinheiro, Avelino José de Faria, Avelino Dias de Almeida, Avelino de Macedo Paes, tenente Avelino Botelho Chaves, Avelino Costa, Albano Januario de Sá Barbosa, Albano Ferreira de Castro, Aristides Pinto Duarte, Aristides José Ruiz, capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho, Alcebiades Liberali, Alcebiades de Sá Couto, Annibal de Lacerda Brandão, Annibal Ferreira de Araujo, Annibal Moreira de Freitas, Annibal Rodrigues Tayão, Antenor Thomaz de Souza, Antenor Duarte de Oliveira, Antenor Wenegrossins Brazil, Antenor Corrêa de Sá, Antenor Leal, Antenor Daumas Nunes, Armando Peixoto de Magalhães, Armando de Oliveira, Armando Gonçalves Pinto, Armando Alves da Silva, Armando Mattaranga, Armando Duarte, Armando Godoy, Albino Gomes de Souza, Albino Antonio Ribeiro, Albino Arthur Deveza, Amancio José de Amorim, Amancio Ferreira da Silva, Adelino da Silva Pinto, Adelino Gonçalves de Campos Filho, Adelino Baptista Sobrinho, Aeylino Rufino de Mattos Junior, Aeylino de Sant'Anna, Ananias Nascimento Porto, Ananias de Oliveira, Anthero Aristides das Chagas, Anthero Pereira, Anthero de Oliveira Lago, Amantino de Souza Gomes, Angelo José de Arruda, Abilio Barreto da Oliveira, Aécio Guerra, Adamastor José Villar, Agnello Rodrigues de Carvalho, Alipio Alves de Souza, Brasiliano da Costa Andrade, Boanerges José Monteiro de Barros, Bernardo das Neves, Belarmino Francisco Maia, Belmiro de Aqantara, Bernardo Fausto de Queiroz, Braulio Pi-

nheiro de Souza, Beusileu Ribeiro da Fonseca, Braz Florentino de Mello e Souza, Bemvindo de Carvalho, Belmiro João Parada, Benevenuto José de Castro, Braz de Souza, Belarmino Souza Monteiro, Bertholdo de Almeida, Bernardino de Araujo Pimenta, Bernardino Dias Barroso, Bernardino Soares, Bernardino Teixeira Felix da Silva, Bernardino Marques, Bernardino de Moraes, Bento José Ribeiro, Bento Gonçalves da Silva Neto, Bento Borges Monteiro Junior, Bento Martins de Sá, Bento da Silva Judice, Bento Alves Cardoso, Bento José de Proença, Benedicto Lopes Chaves, Benedicto Alves de Souza, Benedicto Figueiredo, Benedicto Eli-zario da Silva, Benedicto Antonio Rodrigues, Benedicto Ferreira de Assumpção, Benedicto Perfeito de Carvalho, Benedicto Carlos de Oliveira, Benedicto da Silva Pinto, Bernardo Graciano Candido, Bruno de Oliveira Galvão, Bartholomeu Marques de Castro, Carlos Antonio de Azevedo, Carlos Norberto Rousseaux, Carlos Grube, Carlos Silva, Carlos Barreto, Carlo Edmundo Amalio da Silva, Carlos Vieira de Jesus, Carlos Ferreira Veiga, Carlos Rufino dos Santos Pederneira, Carlos Joaquim da Fonseca, Carlos da Costa Fernandes, Carlos José de Azevedo, Carlos de Araujo, Carlos da Costa Faria, Carlos Liberali Junior, Carlos José de Faria, Carlos Vallegas Junior, Carlos da Silva Barreto, Carlos Thadeu, Carlos Ayres Pinto, Carlos Baptista de Meira Figueiredo, Carlos Reis, Carlos Gonçalves Quita, Carlos Sanchez, Carlos da Silva Santiago, Carlos Augusto Framboeck, Dr. Carlos de Aguiar Moreira, Carlos Rodrigues de Figueiredo, Carlos Leopoldo Rosas, Carlos Joaquim de Almeida, Carlos Guilherme Wagner, Carlos de Castro Cabral, Carlos Pinto da Costa, Carlos Brandão, Candido Gonçalves, Candido Pereira de Andrade, Candido Xavier de Oliveira, Candido Mendes de Almeida, Candido Manoel Rodrigues, Custodio Ferreira da Cruz, Custodio José Ferreira Martins, Custodio dos Santos, Christovão Gonçalves da Silva Alves, Christovão Thiago de Brito Filho, Christovão Gomes de Oliveira, Camillo do Orsini, Camillo Alberto Boulte, Camillo Gutterreza, Christiano Soares Pavão, Christiano José Teixeira, Colombo Mamede, Clemente Machado, Calixto da Rocha Caseres, Cicero Garcia Gil Pimentel, Casemiro de Paiva Xavier, Celso Florentino Henriques de Souza, Castorino Montezuma, Calimerio Felipe dos Santos, Cesalpio Rodrigues Fraga, Carmello Angelo, Cypriano Cardoso Vieira, Constancio Pereira de Castro, Cesar Galvão, Cesar Francisco Dias, Clodomiro Freire de Carvalho, Clarindo de Souza Oliveira, Claudionor de Souza Neves, Caio José Mariano, Domingos Rodrigues, Domingos Ferreira de Sá, Domingos Pierrot, Domingos José Pereira, Domingos Soares d'Oliveira Neves, Domingos José de Castro, Domingos José Ribeiro, Domingos Masseux, Domingos Luiz de Freitas, Domingos Florencio da Silva, Domingos José da Silva, Domingos Ribeiro, Domingos Pereira da Silva, Domingos Martins Coelho, Domingos Edgard de Miranda Gama e Castro, Domingos Renovato Meira, Deoclecio Alberto de Souza, Deoclecio Petronilho Coelho, Deoclecio de Souza Rosa, Damazio José Raymundo, Damazio de Souza Lara, Dionysio de Macedo, Dionysio Manhães Marques, Damião Francisco da Silva, David Barbosa Pinto, Demetrio Paes de Aguiar, Delphino Manoel de Souza, Delmiro João de Sant'Anna, Delphim Ferreira dos Anjos, Daniel Tristão de Alencar, capitão Decio Augusto Rodrigues da Silva, Demeval Coelho de Almeida, major Dormevil da Silva Porto, Diomedes de Figueiredo Moraes, Didimo Vicente Pereira, Demosthenes Americo da Silva, David de Almeida, Dalmir Augusto Gomes, Djalma Monteiro, Djalma Santos Lima, Edgar Hungria Ro-

Gick, Edmundo Antonio da Costa, Edmundo Gomes da Silveira, Edmundo Joaquim Mendonça, Edmundo de Souza Lima, Eduardo Alves Romariz, Eduardo de Andrade Teixeira, Eduardo Augusto Teixeira, Eduardo Barreiros, Eduardo Marcellino de Castro, Eduardo Dias de Moura, Eduardo Fernandes da Silva, Eduardo Gonçalves Maia, Eduardo Lucio de Figueiredo, Eduardo Manoel da Silva, Eduardo Pedreira de Castro, Eduardo Pereira da Costa, Elias Alves de Aguiar, Elias Coelho Cintra, Elias Matilho do Amaral, Elias Teixeira da Rosa, Eloy José Corfêa, Elpidio João da Boamorte, Elydio d'Ega, Emiliano Lopes da Silveira, Emilio Ribeiro da Fonseca, Emilio Torrente Gomes da Cruz, Emygdio de Carvalho e Silva, Emygdio Cordeiro de Castro, Emygdio Gonçalves Pinto, Enéas José dos Anjos, Ernestino Coelho, Ernesto de Almeida e Silva, Ernesto Anastácio da Costa, Ernesto Desteiz, Ernesto Dias de Moraes, Ernesto Ferreira de Andrade, Ernesto Fortes Bustamante de Sá, Ernesto José Monteiro, Ernesto Justino Pereira, Ernesto Ribeiro, Ernesto dos Santos Tavares, Estanislau Martins da Costa, Estevão José da Silva, Estevão Pereira dos Santos, Euclides de Azevedo, Euclides Ferreira de Araujo, Euclides Lopes da Costa, Euclides Paulo de Carvalho, Euclides de Souza Mendes, Eugenio d'Alcantara e Almeida Magalhães, Eugenio Cabral de Mello, Eugenio Campagnac da Silveira, Eugenio Falque, Eugenio Venerotti, Eugenio Gomes Vieira de Castro, Eugenio Gonçalves Pinheiro, Eugenio Lage, Eugenio Nery de Faria, Eugenio Nogueira da Silva, Eugenio da Silva Saldanha, Eugenio Xavier de Brito, Eulalio Gonçalves da Costa, Eulino Teixeira da Silva, Eurico Alves de Carvalho, Eurico Alves de Macedo, Eurico da Costa Baptista, Eurico Fontenelle Pereira, Eurico Gurgel do Amaral Valente, Eurico Manoel do Carmo, Eurico Venancio Braga, Euripeles Pereira da Silva, Eustaquio Tavares Catanhão, Evaristo Antonio de Souza, Evaristo de Barros, Evaristo Rodrigues da Costa, Evaristo Teixeira Ferreira, Euzebio Gonçalves dos Reis, Euzebio do Carmo Dutra, Ernani Ribeiro e Esmeraldo Leocadio da Conceição, Francisco Henrique dos Santos, Francisco José Gonçalves, Francisco Ortiz, Francisco do Nascimento Barbosa, Francisco Mariano da Silva, Francisco da Silva Garcia, Francisco Dionysio dos Santos, Francisco Xavier de Brito, Francisco Alves Ferreira, Francisco Isidoro do Souto Junior, Francisco Corrêa de Avila, Francisco Alexandre Ramos, Francisco José de Almeida Saldanha (cavista), Francisco Pereira dos Santos, Francisco Pierre Varella Barca, Francisco de Andrade e Silva, Francisco Augusto de Andrade, Francisco Teixeira de Araujo Osorio, Francisco Gomes de Araujo, Francisco Xavier da Silva, Francisco Pires da Fonseca, Francisco Gomes da Costa Braga, Francisco Coelho da Silva, Francisco Moreira da Silva, Francisco Estevão de Moura, Francisco Xavier Breves, Francisco Pereira Gonçalves, Francisco Rodrigues Vianna, Francisco de Paula Bastos, Francisco Nolasco Ferraz de Campos, Francisco Garcia da Rosa, Francisco Midosi da Motta, Francisco Antonio dos Santos, Francisco José Cardia Imenes, Francisco Gomes Expresso, Francisco Pereira de Azevedo Junior, Francisco Xavier da Silva, Francisco Cancio de Fontes, Francisco Pereira Sequeira, Francisco da Silva, Francisco da Costa Braga, Francisco Cordeiro de Carvalho, Francisco Antonio da Rocha, Francisco Eugenio Baimat, Francisco Ferreira, Francisco de Souza, Francisco Figueira de Almeida, Francisco Custodio, Francisco José Gomes da Silva, Francisco Antonio de Almeida, Francisco Ramos de Rozario, Francisco Viçtor dos Santos, Francisco Duarte da Silva

Callado, Francisco Assis de Magalhães Couto, Francisco da Cunha Mello, Francisco Lacerda de Athayde, Francisco Xavier de Valladares Porto, Francisco Pinto de Oliveira, Francisco Dias Gomes Junior, Eugenio do Nascimento Teixeira Braga, Zacarias Nunes, Fernando Arthur Caldeira, Fernando Leite Cabral, Fernando Cesar Rosa, Fernando Rosauro de Almeida, Firmino Vargas de Oliveira, Firmino dos Santos Cardoso, Firmino Rodrigues Teixeira, Firmino de Abreu Sodré, Frederico Gosling, Frederico Francisco Soares, Frederico de Almeida Magalhães, Frederico Martins dos Santos, Felipe Palmiero, Felipe Antonio Damazio, Felipe Joaquim de Almeida, Florencio Guarany Falcão, Florencio Dourado, Florencio Rocha, Felicio Pimentel Barçantes, Felicio de Souza e Almeida, Felinto de Castro Lobo, Felix Antonio Cioffi, Fausto José Cardoso, Franklin Eustaquio de Souza, Feliciano Corrêa dos Santos, Felizardo Manoel Antunes, Flausino de Paula Sampaio, Faustino Rodrigues de Oliveira, Fausto José da Silva, Felix de Oliveira Garcia, Fidelis Cardoso, Guilherme Jacintho dos Santos, Guilherme N. Dahamená, Guilherme Ernesto Henning, Guilherme Cunha, Guilherme Magno da Silva, Guilherme Paiva de Azevedo, Guilherme Thomé de Souza, Guilherme Antunes Baptista, Gastão Baptista Pereira, Gastão Santelmo Gomes dos Santos, Gastão Manoel da Silva, Gastão Jeslãs, Gastão Pinheiro Marques Canario, Gustavo Leite Maia, Gustavo Pio Nunes, Gustavo Adolpho Vieira de Resende, Gustavo Pimentel Côrtes, Gentil Estevão do Rosario, Gentil dos Anjos Cardoso, Geraldo Alvaronga, Getulio Antonio dos Santos, Godofredo Caparelli, Gabriel Junqueira de Barros, Georgino Machado Botelho, Genis Mas, Germano José de Souza, Gualberto Gomes, Gratulino da Rocha Azevedo, Galdino Coutinho, Guilhermino Ribeiro do Nascimento, Gil Sampaio, Gregorio José Rodrigues, Gabriel Mendes Arruda, Guilherme Dutra, Gaspar Pereira de Souza, Galdino Vianna Marinho, Hugo Mendonça Pinto, Herculanio de Faria Salgado, Hilario Corrêa e Castro Junior, Honório João da Silva, Hildebrando Murga da Silva, Heronides Linhares de Souza, Hermandino Gonçalves Pinto, Herminio do Rosario Candido, Hermes de Paula Pinto, Hermenegildo Ignacio da Silva, Hortencio Cunde dos Santos, Hygino Rego Raposo, Homero Andrade Meira, Hypolito Machado de Oliveira, Hermuto Augusto Rabello Cruz, Henrique de Macedo, Henrique Joffert, Henrique Joaquim de Sant'Anna, Henrique Pereira da Costa, Henrique Ferreira Santos Reis, Henrique Dias, Henrique Bastos, Henrique Ferreira Ayres, Henrique José Barbosa, Henrique Mauler, Henrique Rodrigues da Costa Jumbaba, Henrique Rodrigues Vieira, Henrique Semeão Estellita dos Santos, Henrique Mendes de Oliveira, Dr. Henrique de Souza Jardim, Henrique Guimarães Lagden, Horacio Manoel Leite, Horacio Gomes da Silveira, Horacio da Silva Dantas, Horacio de Oliveira, Horacio de Souza Barros, Horacio Frederico Baker, Honório da Silva Amaral, Horacio Rispoli, Horacio Pereira Alves, Heitor Manoel Barbosa, Heitor Pereira Pinto Galvão, Heitor Velho Barreto, Heitor Boyd, Heitor de Souza Carvalho, Heitor Montenegro, Hugo Martins Ferreira, Henrique Dias de Toledo, Henrique Passos, Henrique Carvalho da Graça Mello, Ismael Lacerda Athayde, Ismael de Souza Vasconcellos, Ismael Guimarães, Ismael de Freitas Braga, Isaias Avelino da Rocha, Isaias José de Souza Simões, Isaias Antonio Salles, Ildefonso Lima, Ildefonso Junqueira de Barros, Ildefonso da Cunha Pinto, Ignacio da Silva Lopes, Ignacio Dias de Moura, Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, Isolino Ferreira Fortes, Isaac Teixeira, Irineu Antônio de Vasconcellos,

Idio de Azevedo Leal, Izidro Barbosa da Silva, Italo Petterle, Israel Gomes de Oliveira, José Joaquim de Azevedo, José Joaquim Candido Netto, José Joaquim Ferreira da Rocha, José Joaquim de Oliveira Junior, José Joaquim de Ortegual Barbosa, José Joaquim dos Santos Andrade Junior, José Joaquim de Souza Pereira Bastos, José Joaquim Vieira, José Laurindo Trindado, José Leite da Silva Junior, José Libanio da Rocha, José Lopes Marinho, José Lopes de Santa Anna, José Lourenço Fernandes, José Luiz da Rocha, José Luiz da Silva Campos, José Manoel de Novaes, José Manoel da Rocha, José Manoel de Souza, José Marcellino dos Santos, José Maria Rodrigues, José Maria da Silva Couto, José Maria da Silva Rosa Junior, José Mariano de Castro Araujo (tenente-coronel), José Marques da Cruz, José Martinho de Moraes, José Martins, José Martins Monteiro dos Santos, José Narciso do Mendonça, José Nicoláo Burlamaqui (tenente-coronel), José de Oliveira Guimarães, José de Oliveira Menezes, José de Oliveira e Silva, José Paulino de Macedo, José Pedro dos Santos (alferes), José Pereira da Fonseca, José Pereira Gomes, José Pinheiro de Mesquita, José Pinto Madureira, José Reynaldo da Silva, José Rockert, José Rainho da Silva Carneiro, José Ribeiro Pavão, José Rodrigues Ferreira, José Rodrigues Soares Freixo, José Rodrigues Maia, José Rodrigues de Moura Campos, José Rufino Fructuoso Gomes, José Salino Junior, José dos Santos Maia, José Sebastião Braga Pimentel, José Severino de Freitas, José da Silva Ferreira, José da Silva Garin, José da Silva Gavina Nascimento, José da Silva Lisboa, José da Silva Loureiro, José Silvestre Bezerra, José Simphronio Pereira, José Soares dos Santos, José de Souza Guimarães Junior, José de Souza Jacques, José de Souza Ribeiro, José Tavares Gomes, José Telles de Macedo, José Telles Machado, José da Cunha e Mello, José Dias, José Duarte do Amaral Cardoso, José Egypto Rosa de Carvalho, José Elias Gomes Pereira, José Emoreciano, Pereira, José Emilio Bello, José Felix da Cunha Menezes, José Fernandes da Rosa, José Fernandes Passos, José Ferreira de Abreu, José Ferreira Barcellos, José Ferreira Lima, José Ferreira de Salles, José Ferreira de Souza, José Flores Alexandre, José Floriano Peixoto, José Francisco de Almeida, José Francisco Gomes, José Francisco de Menezes, José Francisco Sabino, José Francisco de Sá Junior, José Francisco da Silva, José Freitas, José da Gama, José da Gama Manhães, José Garcia Passos, José Godofredo Mohengue, José Gomes da Rocha, José Gonçalves, José Gonçalves das Neves, José Guilherme de Almeida Junior, José Guilherme da Silva, José Abdon da Nobrega, José Aggripino Lins Accioly, José Alves Baptista, José Alves Loureiro de Souza, José Alves da Rocha Passos, José Antonio Cardoso, José Antonio Cordovil, José Antonio Moreira, José Antonio de Moura, José Antonio de Oliveira, José Antonio da Silva, José Antunes de Castro, José Augusto Cesarino, José Augusto Chaves, José Augusto Pinto, José Augusto de Souza Leitão Maldonado Filho, José Aureliano dos Santos, José de Azevedo Marinho, José Bento da Silva, José Bernardino da Silva Braga, José Borges de Almeida, José de Brito Mendes, José Camillo Ribeiro Vianna, José de Campos Filho, José Capello, José Cardoso Lilla, José Carlos Barbosada Silva, José Cavalheiro, José Corrêa Barbosa, José da Costa Oliveira, José Paulo de Faria, José Pereira Ribeiro, José da Conceição Ferreira de Paiva, José Maria Corrêa, José Sebastião de Souza, José Benedicto Sampaio, José Francisco de Azevedo, José Valentim da Motta, José Corrêa Camara, José Luiz dos Santos, José Rodrigues, José Angelo, José Corrêa Vargas

Filho, José Maria Ribeiro, José da Rocha Souza, José Canuto de Paiva, José Gomes de Mendes, José da Silva Fernandes, José Thomaz Fructuoso Riviera, José Thompson Motta, José Torres de Ascensão, José Torres Rodrigues, José Tosta Parreiras, José Ulysses Sodré, José Walfrido Pereira, José Vagueiro Franco, José Vieira, José Vogel, João Labão, João Bomfim da Conceição, João José de Freitas Bahiense, João Francisco dos Anjos, João Alexandre de Barros, João Ramos de Oliveira, João Teixeira Ferreira Junior, João de Deus Ferreira de Menezes, João de Azevedo Fernandes Guimarães, João Pereira Brum, João Pereira da Costa, João Carvalho de Menezes, João Henrique de Lima, João Evangelista Passos, coronel João Victorino da Silveira e Souza Filho, alferes João Barçotti, João Pinto dos Santos Neves, João Candido de Oliveira, João Miguel da Fonseca Lobo Filho, João Souza Borges Accioly, João Francisco Vianna, João Paulo da Silva Passos, João José Camillo, João Barreto Picanço da Costa, João Mariano do Nascimento, João Calheiros da Costa, João Ferreira Marques, João Granado, João Jorge de Andrade, João Manoel de Andrade, João de Mello, João Freire de Andrade, João Silveira de Souza Junior, João Francisco dos Reis, João da Motta Santos, João José de Abreu, João Ribeiro Baptista, João Pedro de Almeida, João Sereno de Oliveira, João Pinto do Sacramento, João Teixeira da Silva, João Pereira Fortuna, João Gentil de Lavour Moura, João Florentino da Silva, João José Felix Machado, João Cancio Alves, João Pinto da Silva, João Lopes de Oliveira, João Baptista da Silva, João Machado de Oliveira, João Leite da Costa, João Cesar de Siqueira, João Cespedes Barbosa, João Guilherme Machado, João de Oliveira Prado, João Vicente Capp, João Marinonio Pereira Sampaio Filho, João Dias dos Santos, João Corrêa, João Francisco da Silva, João Alves da Silva, João de Almeida Cunha, João de Avila Goulart, João de Almeida Querido, João Alves da Silva, João Ramos dos Santos, João Luiz Garcez Palha, João Ferreira Pinheiro, João José de Souza, João de Souza Marques, João da Fonseca, João Thomaz Alves, João Teixeira Mendes, João Carlos de Oliveira, João Francisco Porto, João Pinto dos Santos Queiroz, João Domingues da Silva, João Pereira Barreto, João Ribeiro Gomes, João Pio de Souza, João Machado Mendonça, João Luiz da Silva, João Cardoso Gil, João Justiniano da Silveira Salles, João Oswaldo dos Santos, João Felix da Silva, João Augusto de Freitas, João Alves Romariz Junior, João Christostomo da Costa, João Lazaro, João Capistrano de Barros, João Joaquim da Silva, João Cancio Othoniel, João Dias Fernandes Junior, João Lucas, João José Eleone de Almeida Junior, João Luiz de Oliveira, João José Fernandes de Souza Junior, João Ziderich, João Carlos dos Santos Teixeira, João Rocha, João Antonio Borges, João dos Santos, João Heitor Baptista Pinto, João Gonçalves Ramos, João Caetano dos Santos, João de Mello, João Leite de Medeiros, João de Barros, João de Souza Rezende, João da Costa Braga, João de Abreu Sardinha, João Tavares Coelho, João Pereira Ribeiro, João Pereira Monteiro, João Martins Borba, João Manoel Fernandes Junior, João Gomes, João Machado Bastos, João Ferreira do Amaral, Joaquim Teixeira Leite, Joaquim Rodrigues Martins, Joaquim Candido Machado de Almeida, Joaquim Dutra dos Santos, Joaquim José Vicente Ferreira, Joaquim Elysio da Silva, Joaquim da Silveira Mendonça, Joaquim Rodrigues de Moura, Joaquim Augusto Nogueira Pacheco, Joaquim Caetano de Almeida Castro, Joaquim Silva Pinto, Joaquim Vieira Ferreira Filho, Joaquim José de Oliveira Barbosa, Joaquim Pinto Bastos, Joaquim Octaviano do Nascimento Feitosa, Joa-

quim José Lopes, Joaquim Francisco de Magalhães, Joaquim Francisco da Silva, Joaquim de Azevedo e Souza, Joaquim Luiz Vidal de Barros, Joaquim Gomes Coelho, Joaquim Augusto Ferreira, Joaquim Ferreira de Sales, Joaquim Pereira, Joaquim Ribeiro Gomes Sardinha, Joaquim da Silva Cunha (capitão), Joaquim Pereira Soares, Joaquim da Silveira Lopes, Joaquim da Silva Barreto, Joaquim Antonio da Fonseca, Joaquim Roberto Velloso, Joaquim Luiz dos Santos, Joaquim Simões da Cruz, Joaquim Ribeiro da Silva, Joaquim Augusto do Amaral, Joaquim Paulino da Costa, Joaquim Augusto de Vasconcellos, Joaquim Vianna Sobrinho, Joaquim Calisto Freire Junior, Joaquim de Oliveira Barbosa, Joaquim Antonio de Moura, Joaquim Carollo, Joaquim Lima Tavares, Joaquim Cortez Rennó Ferreira, Joaquim Antonio Soares, Joaquim Antonio Fernandes, Joaquim Esteves Corrêa, Joaquim Pedro Xavier Pessoa, Joaquim Christiano da Costa Monteiro, Joaquim Domingos da Silva, Joaquim Francisco Maria, João José Palhares, Julio Dufrayer, Julio Ponciano, Julio Galdino dos Santos, Julio Belmiro Alves, Julio Pinto de Souza, Julio Ferreira dos Santos, Julio Pereira de Barros, Julio Hausner, Julio de Avellar Medeiros, Julio Felisbino Guimarães, Julio Villas Boas, Julio de Souza Guimarães, Julio Alberto da Cruz Guimarães, Julio Cesarrio de Mello, Julio Gomes de Alvarenga, Julio José Vicente, Julio José da Motta, Julio Marcondes do Amaral, Jayme de Oliveira, Jorge Ribeiro de Figueiredo, Jorge Daniel Monteiro Torres, Jacintho Dias da Silva, Jacintho Corrêa de Mello, Jacintho Lopes Quintas, Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva, Jacintho Antenor Cardoso, Jorge Martinho de Oliveira, Jorge Augusto Caldas, Jorge da Costa Paranhos, Jorge de Menezes Monteiro, Justino de Andrade, Justino Fortes, Justino Francisco das Chagas, Jayme Pinto dos Santos, Jayme Pereira de Souza, Jeronymo Francisco da Costa, Jeronymo de Mattos, Jovino Alves de Sá, Jovino de Barros, Januario Calisto Gaudencio Pinheiro, Januario Gaudencio, Justo Antonio da Paixão, Jásias de Lemos Araujo, Julião de Castro Cabral, Juvencio Theodoro dos Santos, Josué Castro Aracajú, Jesuino Pimentel Fagundes, Jovino Monteiro da Silva, Jodoco Malta, Guimarães, Jarbas Alves de Oliveira, Juvenal Dias Nogueira, Job Francisco Maia, Jacintho de Rezende, Luiz Dionysio dos Santos, Luiz Cordovil Lancetta, Luiz Antonio Gonçalves, Luiz Armando Napoleão, Luiz Bernardino da Costa, Luiz Borges da Silva, Luiz Americo Vieira, Luiz Curio de Carvalho, Luiz Leite Cabral, Luiz Jansen, Luiz Pinto do Nascimento, Luiz da Silveira Menezes, Luiz Alves da Silva, Luiz da Motta Leite de Araujo, Luiz de Almeida Martins, Luiz de Oliveira Campos, Luiz Alexandre Ribeiro, Luiz Meirelles da Costa, Luiz Francisco de Miranda, Luiz Gonçalves de Souza, Luiz Felipe Sodré, Luiz Xavier do Amaral, Luiz Gonzaga da Hora, Luiz da Silva e Souza, Luiz Antonio de Almeida, Luiz Gorasi, Luiz França, Luiz Ferreira Braga Junior, Luiz Cavalcante Coelho Cintra, Luiz Moreira da Costa, Luiz Araujo Padilha, Luiz Goulart da Silveira, Luiz Martins de Oliveira, Luiz Frederico Wilker, Luiz Francisco do Espirito Santo, Luiz Pinto Martins, Luiz de Souza Costa, Luiz Tavares Guimarães, Luiz Antonio Affonso, Luiz Conceição, Luiz Pereira da Silva, Luiz Martins, Luiz José Apolinario, Luiz Lourenço de Souza, Libanio Vieira Gaudencio, Libanio Francisco dos Santos, Libanio Alves Corrêa da Silva, Luciano João de Souza Lyra, Luciano Adolpho de Souza, Luciano Pedro de Araujo, Lindolpho Ferreira da Cunha, Lindolpho Martins dos Santos, Lindolpho Candido da Silva, Lindolpho Flo-

rencia da Motta, Leopoldino Francisco Ferreira, Leopoldino Antonio dos Santos, Lourenço de Albuquerque Filho, Lourenço Isidoro de Figueira e Silva, Lourenço Justiniano da Costa Lima, Lafayette Lima, Lafayette Juliano Barbosa, Lino de Miranda Sardinha, Lino Pessoa Beclthiff, Lucindo Silva, Leonino Teixeira Mendes, Laudelino de Menezes, Leocadio Martins, Lydio Freire da Silva, Laurentino Serenado Coelho, Leonel de Albuquerque Noronha, Leonides Amaro de Lima, Leonidio Fonseca, Lauro de Figueiredo, Lothario Manoel de Araujo, Licio Ferreira Lima, Liberato José da Silva, Leonidas Feital, Lucio de Mello e Alvim, Leopoldo de Braga Mello, Marcolino Santos de Oliveira, Mario Pires, Mario Barbosa Guimarães, Matheus Alvaro de Bittencourt, Mathias Eugenio de Pinho e Silva, Martiniano Soares Garcia, Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos, Minervino José Corrêa, Mozart Tavares Vieira, Martinho Gonçalves Brandão, Mario de Almeida Goulart, Marciano Aguiar Moreira, Miguel Joaquim Morsira, Miguel Gomes de Aquino, Miguel da Silva, Mario Tocantins, Mario Netto, Macrino Fernandes Machado, Martinho Rozendo, Moysés Luiz da Costa, Mario Navarro da Costa, Mario Graça, Mario Xavier Pereira Monteiro, Maximiano Ficher, Maximiano Nunes da Silva, Matheus Eugenio Pereira, Maurilio Augusto Lefever, Moysés Domingos Pereira Junior, Mario Pereira de Vasconcellos, Mario Joaquim Gonçalves, Miguel Tapcredo, Miguel da Costa, Miguel Martins de Mendonça, Marcellino José da Costa, Mariano de Freitas Tupinambá, Marcello Caetano Martins, Moysés Martins Moreira, Martinho Peres Maia, Maurilio Arthur Guimarães, Miguel Francisco de Oliveira Cardoso, Mario Americo da Cunha Bastos, Mario Andrade Meira, Mario Fernandes Richote, Marciano Cardoso do Nascimento, Marcellino Thomaz Pinto, Marçal Antonio Coelho, Militão da Costa Carvalho, Miguel Medeiros de Almeida, Mamede Leal da Rocha, Manfredo Abreu, Maximiano Favilla Nunes, Mario José Machado, Miguel Pereira Martins, Marciano Antunes Vieira, Manoel Moniz Furtado Rezende, Manoel Pedro Dantas, Manoel Tavares da Silva, Manoel de Carvalho Pimentel, Manoel Joaquim Guerra, Manoel Rufino Pacheco, Manoel Luiz da Silva, Manoel Duarte Ferreira, Manoel Moreira Mesquita, Manoel Joaquim de Souza, Manoel Ferreira Leite Junior, Manoel Joaquim Mendes, Manoel Francisco Rollo, Manoel Antonio Pereira, Manoel Silvino Ferreira, Manoel Francisco Alves, Manoel de Souza e Mello, Manoel Joaquim de Almeida e Silva, Manoel Bispo do Carmo, bacharel Manoel Coelho Rodrigues, Manoel Mendonça Rodrigues, Manoel Alcario, Manoel Alexandro Porto, Manoel Alves Ribeiro de Carvalho, Manoel Silveira Marques, Manoel Lopes Ferreira, Manoel Francisco Cardão, Manoel Rendeiro de Menezes, Manoel Ignacio Pereira de Castilhos, Manoel Vieira de Lima, Manoel Moreira de Carvalho, Manoel Antonio Damazio, Manoel Caneto do Nascimento, Manoel da Silveira Couto, Manoel Clemente da Cunha, Manoel Pinto Romualdo, Manoel Machado Faria, Manoel Luiz Arêas, Manoel Joaquim Antunes, Manoel Pinheiro de Campos Junior, Manoel Augusto dos Santos, Manoel Marques do Nascimento, Manoel José da Silva Guimarães, Manoel José Avelino Coelho, Manoel Francisco Salgado e Silva, Manoel Janvrot, Manoel Joaquim Barbosa Ribeiro, Manoel Dionysio Serenado, Manoel Valois da Silva, Manoel Rios, Manoel Antonio Toledo, Manoel Isaias de Souza, Manoel Gomes Porto, Manoel Felipe Thiago, Manoel Custodio do Nascimento, Manoel Affonso Cruz, Manoel Francisco Moreira, Manoel Pedro, Manoel Gomes da Silva, Manoel

Duarte Moreira - Junior, Manoel Vicente dos Santos, Manoel Ferreira de Souza, Manoel de Sá, Manoel Carvalho dos Santos, Manoel Benedicto da Costa, Manoel Hilario, Manoel Pires de Mattos, Manoel Teixeira, Manoel Antonio da Silva, Manoel Menezes de Meirelles, Manoel Corrêa Camara, Manoel Menezes de Valois, Manoel Feliciano da Rosa, Manoel de Mello, Manoel Marques de Souza, Manoel Felipe da Rocha, Manoel Theodoro Ovidio, Manoel da Silva, Manoel da Avila Godinho, Manoel de Souza Machado, Manoel Luiz, Manoel Guimarães Alves Nogueira, Manoel Maximiliano Pereira Torres, Manoel Tavares de Araujo, Manoel Octaviano Alvares, Manoel de Lima Rabello, Manoel Pedro da Silva, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Nogueira Guimarães, Manoel de Avila Goulart, Manoel Victorino de Avellar, Manoel Martins da Veiga, Manoel Carlos Martins Carneiro, Manoel dos Santos, Manoel Gonçalves Paim Junior, Manoel Pereira Grillo, Manoel Julio de Oliveira, Manoel Roberto, Manoel Fernando de Paula Bastos, Manoel Nephtaly Pereira da Silva, Manoel Nephtaly de Almeida Queiroz, Manoel Nestor Augusto da Cunha, Manoel Nestor Leopoldo da Silveira, Manoel Nestor Coelho, Manoel Nestor Pereira Maia, Manoel Norvino Gonçalves dos Reis, Manoel Norival Botelho Chaves, Manoel Nereiso Barreiros, Manoel Nominato Corsino dos Santos, Manoel Nicomedes Pereira Alves, Manoel Nicenor José Garcia, Manoel Norberto Alexandre de Souza, Manoel Nelson Candido Louzada, Oscar dos Santos Mendes Sobrinho, Oscar Eleuterio da Silva, Oscar Pessoa de Barros, Oscar Theophilo Cancellia, Oscar de Carvalho, Oscar de Aguiar Moreira, Oscar Carlos Nunes Pires, Oscar de Avila Goulart, Oscar Figueira de Barros, Oscar Alvarenga, Oscar Ferreira Antunes, Oscar Arthur Gomes, Oscar Mathias, Oscar de Miranda, Oscar Pinto Monteiro, Oscar da Costa Feijó, Oscar de Oliveira, Oscar Duarte Moreira, Oscar Müller de Campos, Oscar Barroso Pereira, Olegario Raymundo Barreto, Octaviano da Cruz Senna, Octaviano Augusto de Figueiredo, Octavio de Castro, Ormando Eduardo Mercadante, Othon Augusto Luiz de Castro, Olyntho dos Reis, Ovidio José Pereira, Osias Rodrigues de Mattos, Othoniel Gonçalves Vieira, Orlando Joaquim Monteiro, Olympio de Oliveira Grijó, Olympio de Souza Vianna, Octavio Henrique da Silveira, Octavio José Fernandes, Octavio Martins Ribeiro, Ottilio Ferreira Jardim, Ossian de Mello e Silva, Ozorio Gomes de Araujo, Ozorio Burich Pereira dos Santos, Octavio Littleton da Rocha Vianna, Octavio Guimarães, Octavio João Dias, Octavio Mascarenhas dos Santos, Octavio Alves de Souza, Octavio Hemeterio dos Santos, Octavio Marcinelli, Octavio Teixeira da Silva, Octavio Angelo Lopes, Octavio José da Fonseca, Pedro da Costa Val, Pedro Lopes, Pedro Joaquim Moutinho, Pedro Guilherme da Silva Reis, Pedro da Matta, Pedro Torquato Maciel, Pedro Carlos Lavarsveiler, Pedro Moutinho dos Reis Filho, Pedro Olyntho Coelho Cintra, Pedro Gomes da Cruz, Pedro Paulo do Nascimento, Pedro Pereira da Silva, Pedro Francisco da Silva, Pedro Moyses da Matta, Pedro de Alcantara Aviz, Pedro de Araujo Costa, Pedro Fausto Almeida, Pedro Lopes Perdigão, Pedro José Cardoso, Pedro Coutinho, Pedro Assis Fernandes do Prado, Pedro José Basilio, Pedro Sergio da Cunha, Pedro R. José Rodrigues, Pedro Galdino, Pedro Augusto de Araujo Picado, Pedro José Fernandes Filho, Pedro Torres Burlamaqui, Pedro Mas, Pedro de Alcantara Rosas, Pedro Halfeld Pinheiro, Pedro Belmonte de Farias, Pedro Nolasco de Miranda, Pedro Brailio Lassance Gonçalves, Percy Filho, Paulino Martins Carvalho de An-

drade, Paulo Trajano de Oliveira, Paulo Rodrigues Barbosa, Paulo José Murta, Paulo da Conceição Souza, Paulo Teixeira de Carvalho, Paulo Vieira, Palmyro José de Castilhos, Polycarpo José Gonçalves, Possidonio de Carvalho Moreira, Possidonio Alves da Silva, Plinio Alves da Luz, Plinio dos Santos Guimarães, Ponciano da Costa Nunes, Publico Pereira Gonçalves, Paulino Ferreira Lopes, Paulino Salles, Paulino Victorio da Silva, Paulino Pinto Chaves, Procopio dos Santos Terra, Paschoal Craveiro do Valle, Paschoal João de Deus Barros, Pio Soares, Pio Azevedo Maia, Ponciano Abrahão do Nascimento, Porfirio Augusto Ribeiro, Perfeito dos Santos Henriques, Petronilho José de Lima, Palmerin Cardoso de Carvalho (2º tenente), Pio Sabino da Conceição, Quirino Baptista de Menezes, Quirino Luiz dos Santos, Quirino José dos Santos, Quintino Ribeiro da Silva Tavares, Ramiro Miguel Corrêa, Ramiro Dionysio dos Santos, Paulino de Brito, Raphael Martins Corrêa, Raphael Gentil, Roque Olivio Gomes, Roldão Marques, Ruffo Pinheiro de Carvalho, Rosino Lopes de Souza, Rigoberto Sá de Oliveira, Raul Gregorio de Carvalho, Raul Barroso de Mello, Raul Jarbas de Araujo, Raul Gomes de Araujo, Raul José Ferreira, Raul Candido Pinheiro, Raul dos Guimarães Peixoto, Rauldo Pacheco, Rodolpho Pinto Fontes, Rodolpho Garnier Boyd, Rodolpho Nunes Pereira, Rodolpho Soares Botelho, Rodolpho Pederneira, Rodolpho Costa Bastos, Rodolpho Evaristo de Oliveira, Roberto Jacintho Vieira, Roberto Coelho, Ruben Conceição, Ruben Maia, Ricardo Sampaio de Brito, Ricardo Augusto de Barros, Ricardo Antonio da Cunha, Ricardo Ferreira Serpa, Ricardo Pimenta de Campos, Raymundo Augusto Maranhão, Raymundo Floresta de Miranda, Raymundo Camara, Raymundo José de Oliveira, Reynaldo Laurindo da Silva, Ranulpho dos Santos Vianna, Romeu Appolinario da Silva, Romão Antonio Pereira da Rocha, Romualdo Pereira de Carvalho, Ramiro Gomes da Silva, Sebastião Tavares da Silva, Sebastião Alves da Silva, Sebastião Coutinho, Sebastião da Silva Lopes, Sebastião Monteiro de Barros, Sebastião Gonçalves dos Reis, Sebastião Amado da Silva, Sebastião Sinno, Silvano Soares de Siqueira, Simeão Ferreira de Oliveira, Severiano Benigno Vicente de Oliveira, Seraphim Gonçalves Cazullo, Samuel Washington Ferreira da Silva, Sergio Roque da Fonseca, Sergio Pereira Batista, Secundino Pinto Bessa, Sylvio de Souza, Sylvio Sayão Guimarães, Severino Angelo dos Santos, Severino José de Souza, Simplicio Moreira da Costa, Simplicio Teixeira de Figueiredo Côrtes, Simplicio Severo do Carmo, Sizenando Rodrigues Gonçalves, Sortorio Gomes da Silva, Salvador José do Amaral, Salvador Gonçalves Carneiro Maia, Salvador da Silva Costa, Silvestre José Nogueira, Silverio Cletano de Oliveira, Sylvio de Souza e Silva, Salino Cardoso de Mendonça, Silathiel Assumpção, Synval de Sant'Anna Reis, Tancredo Coutinho Linhares, Themistocles Faria Lima, Themistocles Gomes dos Santos, Theodoro Antonio da Silva, Theodoro da Rocha Camargo, Theophilo Peixoto Silva, Theophilo Silvestre Jones, Theotônio José de Mello, Theotônio Santa Cruz de Oliveira, Thilgo Maria da Silva Ramos, Thomaz Alves de Oliveira, Thomaz Silva, Tiburcio Ignacio Barbosa, Tiburcio Maria da Silva Ramos, Timotheo José de Lima, Tito de Mattos Gonçalves, Tubias Fernandes, Tolentino Nerys da Costa, Tubal Carlos da Luz, Turibio Francisco da Costa Netto, Thomaz Antonio da Silva, Targino José de Moraes, Ubaldo Cardoso Dias, Ulysses Lorenzetto, Urias Antonio da Silva, Ursulino Conzundes de Mello, Valentim Castro de Oliveira, Valfredo de Jesus Barros, Vasco Coveri, Veneran-

do Paes de Oliveira Fagundes, Verissimo Evaristo da Silva, Vespasiano Pais, Vicente Branco, Vicente Ferreira da Costa Piragibe, Vicente Ferreira Lustoza, Vicente Ferreira dos Santos, Vicente José Corrêa, Victor Botelho Chaves, Victor de Magalhães Bastos, Victor Hugo Lacerda de Atahyde, Victor Silva do Amaral, Victorino José dos Santos, Virgilio Fontoura, Virgilio Henriques da Silva, Virgilio José Ferreira, Virgilio de Oliveira Roriz, Victor Corrêa Rodrigues, Waldemar Aurelio da Silva e Oliveira, Waldemar Coutinho, Waldemar da Silva Paredes, Waldemar Venancio Marques, Waldemiro do Amaral Costa, Waldemiro Nogueira Pinto, Waldemiro Nunes Christianes, Washington Baratta Monteiro, Wenceslão Carreiro da Silva, Wilfredo Roussoulières, Xisto da Costa Neves, Zacharias Borges de Araujo, Zacharias Gomes Estella, Zacharias Mariano Flores, Zeferino Nunes Pereira,

Outrosim, convida os interessados a apresentarem ao presidente da comissão de alistamento os seus recursos para a junta competente, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação desta. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar proprio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1908. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevi, o escrevi. — O juiz de direito, João Rodrigues da Costa. — Dr. Gabriel Osorio de Almeida. — Oscar Machado. — Pedro Moutinho dos Reis. — Domingos Corrêa de Sá. — Orlando Rangel. — Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha. — Zacharias Ferreira Maia.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercício, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres.....	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.	20\$000
De mais de seis a 12.....	50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908.—*Epaninondas Brito*, sub-director interino.

INDUSTRIAS E PROMISSÕES

De ordem do Sr. director, em comissão, faço publico que, durante o mez de fevereiro proximo futuro, se procederá, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do primeiro semestre do imposto de industrias e profissões.

Serão punidos com a multa de 10 % os contribuintes que deixarem de realizar o pagamento no prazo marcado.

Os impostos que não excederem de 200\$ serão cobrados de uma só vez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1908.—O sub-director interino, *Epaninondas Brito*.

CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, em comissão, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, começará nesta repartição a cobrança, á bocca do cofre, do consumo de agua por hydrometro, do 2º semestre de 1907, o que terminará improrogavelmente no dia 15 de março proximo, incorrendo na multa de 10 % sobre o imposto o contribuinte que deixar de pagá-lo até o citado dia 15 de março.

Não será admittido o pagamento da contribuição relativa ao 2º semestre, achando-se em dívida a do primeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.

De ordem do Sr. director, em comissão, convido a firma Castêdio Martins & Comp., contra a qual existe nesta repartição um auto de infração remettido pela collectoria de Curvello, no Estado de Minas Geraes, a vir allegar o que julgar a bem do seu direito, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O sub-director interino, *Epaninondas Brito*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros « Vera Cruz », com sede nesta Capital, autorizada a funcionar por Carta-patente n. 1, de 5 de junho de 1902, requerido o levantamento do deposito de 200:00\$ feito no Thesouro Federal, em virtude do haver entrado em liquidação amigavel, pelo presente se faz sciênte, de ordem do Sr. Dr. Pedro Vergne d'Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas a esta repartição, dentro do prazo de 60 dias, nos termos do art. 10, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Inpectoria de Seguros, 6 de fevereiro de 1908.—*João Vieira de Segadas Vianna*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias,

sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9—JASMIN: 20 saccos numerados 8.501 a 8.520, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rugia*, desarmagados em 1 de junho de 1907, consignados a A. Teixeira Lopes.

MCB: 20 caixas sem numeros, mesma procedencia e mesmo vapor, descarregados em 3 de junho de 1907 consignados a M. C. Bittencourt.

GM: 1 caixa n. 17.849, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 5 de julho de 1907, consignada a Janowitzter Veit & Comp.

FMC: 2 engradados ns. 3.031 e 3.032, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 6 de junho de 1907, consignados a Bellingrodt & Meyer.

CMC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia e vapor, consignado a Coelho Martins & Comp.

TAC: 1 caixa n. 17.724 a 17.725 da mesma procedencia e vapor, descarregada em 7 de junho de 1907 e consignada a Janowitzter Veit & Comp.

JCC: 1 caixa n. 560, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 de junho de 1907 e consignada a Bellingrodt & Meyer.

Cardoso: 1 barril sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 4 de junho de 1907 e consignado a Joaquim Cardoso & Comp.

ET: 1 fardo n. 223 da mesma procedencia e vapor, descarregado em 6 de junho de 1907 e consignado á ordem.

Jasmin: 37 amarrados de caixas sem numeros, da mesma procedencia e vapor, consignados a A. Avenier & Comp.

JCC: 2 barricas ns. 775 e 776, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 7 de junho de 1907 e consignadas a Bellingrodt & Meyer.

PBC: 1.023: 2 barricas ns. 2.037 e 2.041, procedentes do Bremen, vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de junho de 1907, consignadas a Bellingrodt & Meyer;

GI—S: 1 caixa n. 211, da mesma procedencia, e vapor, descarregada em 8 de junho de 1907, consignada a Carlo Raynspeid.

PBD: 4 barricas ns. 2.033, 2.040, 2.042 e 2.044, da mesma procedencia, e vapor, descarregadas em 10 de junho de 1907, consignadas a Bellingrodt & Meyer;

Jasmin—S: 42 amarrados de caixas, sem numero, idem, idem, idem, idem, consignados a A. Avenier & Comp.;

Le Soleil: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, idem idem idem, consignadas a ordem;

Jasmin—Malines: 21 amarrados de caixas, idem, idem, idem, idem, consignados a A. Avenier & Comp.;

FGB: 2 fardos ns. 233 e 236, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Macedonia*, consignados a Figueiredo & Comp.

Trapiche da Ordem—LL: 26 quintos de vinho, sem numero, procedentes de Porto pelo vapor francez *Corrientes*, descarregados em 9 de maio de 1907, consignados a ordem.

Nobrega Santos: 2 ditos sem numero, idem, idem, idem, consignados a Nobrega Santos;

CTC: 24 ditos, idem, idem, idem, consignados a Carlos Taveira & Comp.;

TF: 80 ditos sem numeros, idem, idem, idem, consignados a T. da Silva & Comp.;

FLP: 25 meias quartolas, sem numero, procedentes de Havre pelo mesmo vapor, descarregadas em 9 de maio de 1907, consignadas a Janowitzter Veit & Comp.;

PP: 10 quartolas, procedentes do Bordeaux, pelo vapor francez *Esmeralda*, descarregadas em 5 de maio de 1907, consignação ignorada.

P—Q—P: 10^m/ quartolas sem marca, procedente de Bordéus, no vapor francez *Esmeralda*, descarregados em 10 de maio de 1907. Consignação ignorada.

CIC: 1 quartola sem numero, procedente de Marseille, vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 17 de maio de 1907, consignada a Cocito Irmão & Comp.

SI: 10 quintos, sem numero, procedentes do Porto, pelo vapor francez *Caravellas*, descarregados em 23 de maio de 1907, consignados a Sebastião Jorge.

Nobrega Santos: 2 ditos sem numero, idem, idem idem consignados a Nobrega Santos.

FLP: 2^m/ quartolas sem numero, procedentes do Havre, mesmo vapor, mesma descarga; consignados á ordem.

Tribuna: 20 botinas de papel, mesmo vapor, mesma descarga; consignados á ordem.

W—Dos: 600 barricas do cimento sem marca, procedentes de Antuerpia, pelo vapor allemão *Th. Wille*, descarregadas em 27 de maio de 1907, consignadas á ordem.

MGFC: 2 quintos de vinho, procedentes do Porto, pelo vapor allemão *Rugia*, descarregados em 30 de maio de 1907, consignados a Michado Guimarães Fernandes & Comp.

Idem: 1 decimo, idem, idem idem, idem, idem.

Terceira secção, 18 de fevereiro de 1908.—O chefe interino, *M. Sarmiento*.

EDITAL COM PRAZO DE 5 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega é intimada a firma desta praça E. Lambert a pagar a differença de qualidade da mercadoria, contida nos fardos ns. 1.152, 1.153 e 1.160, vindos de Pariz no vapor allemão *Coblentz*, entrado neste porto em 24 de julho proximo passado e verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva, afim de não incorrer nas disposições do art. 530 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O chefe interino, *M. Sarmiento*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHARÓES

Additamento ao edital de concorrência para fornecimento de casas e depositos para pharóes

A proposito do edital de concorrência, publicado ultimamente, relativo a casas de madeira para dependencias da iluminação maritima do paiz, um negociante desta praça veio perguntar ao Sr. almirante chefe da repartição, si seriam tambem admittidas á concorrência aberta, casas de ferro e abestos em lugar de madeira, e havendo o mesmo Sr. almirante respondido afirmativamente, julgou dever mandar tornar publica a sua resposta, como se faz por este aviso o edital complementar do primeiro, acima mencionado.

Outrosim, na indicação 6ª, deve-se acrescentar: será permittido para as fundações das casas destinadas ao Albardão esteios de roca systema Mitchell, e bem assim, na indicação 12ª deve-se acrescentar para a Capitania do Porto do Estado da Bahia uma casa e um deposito.

Secção de Pharóes, 17 de fevereiro de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe da secção.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima

SECÇÃO DOS PHAROS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Boia illuminativa para assignalar a Lage das Pescadinhas, no interior da bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que foi inaugurada hontem, 17 de fevereiro, uma boia illuminativa a gaz acetylene, tipo 7 1/2, assignalando a Lage das Pescadinhas, no interior da bahia do Rio de Janeiro, collocada a W mag. da referida Lage, exhibindo luz vermelha e de lampajos de 6 em 6 segundos, alcance medio de 4 milhas, altura do plano focal acima do nivel do mar dous metros.

Secção de Pharos, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe da secção.

Estados Unidos do Brazil

INSPECTORIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 4

Estado do Paraná — Paranaguá — desaparecimento de boia

De ordem do Sr. almirante chefe desta inspeção, aviso aos navegantes que a boia do banco dos « iganos » no canal do Norte de Paranaguá desapareceu.

Novo aviso d'urá a sua reposição.

Secção de Hydrographia, 18 de fevereiro de 1908.—*João de Andrade Leite*, chefe da secção

Inspectoria de Machinas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareça nesta repartição, para objecto de ser içado o 1º tenente-machinista Fernando José da Silva.

Inspectoria de Machinas, 18 de fevereiro de 1908.—*Nicolau José Marques*, sub-inspector.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 13 — LAVANDERIA

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, até o dia 19 do corrente, nova inscrição no edificio da 2ª secção do Deposito Naval.

Os pretendentes devem satisfazer as exigencias do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O secretario, *A. Jansen Tucares*

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO PARA CANALISAÇÃO DA AGUA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua do Riachuelo n. 151, recebem-se novas propostas para o fornecimento de material metallico de ferro fundido e ferro galvanizado, para canalisação da agua, de accordo com os desenhos e especificações que serão fornecidos aos Srs. proponentes.

Vigoram para estes fornecimentos as formalidades exigidas no edital para concorrência aberta em 27 de dezembro de 1907 e publicado no *Diário Official* de 21 do referido mez e anno, concorrência que foi annullada na parte relativa aos materiais acima mencionados.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1908.—O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$639
» Hamburgo.....	\$777	\$780
» Italia.....	—	639
» Portugal.....	—	331
» Nova York.....	—	3313
Libra esterlina, em moeda.....	16\$025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, minudas.	1:005\$600
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:014\$000
Ditas do Empre-timo Nacional de 1897, nom.....	1:015\$000
Ditas idem, idem de 1903, port.....	1:003\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	280\$300
Ditas idem, idem, de 1906, port.	178\$590
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:00\$, 5 %, nom....	810\$300
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	64\$250
Banco do Brazil, integ.....	122\$500
Dito do Commercio, integ.....	150\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	11\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	245\$300
Dep. da Associação dos Empre-gados do Commercio.....	51\$000
Ditos da Sociedade Jornal do Brazil.....	122\$000
Ditos da Comp. Mercado Municipal.....	202\$750

Vendas por a'vará

2 apolices geraes de 5 %, 1:000\$ 1:013\$300

RECTIFICAÇÃO

A cotação official das debentures da Companhia Tecidos Santo Aleixo, no dia 17 do corrente, foi 203\$, e não como sahiu publicado.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, e em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, desta data, admittiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa os titulos do empréstimo contrahido pelo Estado de Minas Geraes, na importancia de 25 milhões de francos, divididos em 50.000 obrigações ao portador, do

valor nominal de 500 francos cada uma, e de juros de 5% ao anno, pazos, por semestres vencidos, em 15 de março e 15 de setembro.

Na secretaria desta camara, ficam archivados um exemplar do titulo definitivo e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.—*J. C. da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1908

Assucar branco crystal, da Bahia, 660 réis por kilo.

Dito idem, idem, de Campos, 580 a 590 réis por kilo.

Dito idem, de Sergipe, a 580 réis por kilo.

Dito branco, de Sergipe, a 560 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Sergipe, a 465 réis por kilo.

Dito idem, da Parahyba, a 465 réis por kilo.

Dito idem, de Pernambuco, a 520 réis por kilo.

Dito mascavo, Pernambuco, 330 a 360 réis por kilo.

Dito branco 2º jacto, de Pernambuco, a 560 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 470 réis por kilo.

Café, 5\$300 a 6\$400 por arroba.

Dito, 2\$200 a 4\$700 por 10 kilos.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 12\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Fiação e Tecidos Magéense**

Relatorio que vae ser apresentado aos Srs. accionistas em assembléa geral ordinaria em 20 de fevereiro de 1908

Srs. accionistas — Em cumprimento do art. 11, § 9º dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar-vos o relatorio da nossa gestão durante o anno de 1907, acompanhando do parecer do conselho fiscal.

Assembléa geral ordinaria

A ultima assembléa geral ordinaria teve lugar em 21 de fevereiro de 1907, e nella approvastes as contas do exercicio de 1906, e elegestes os Srs. Jacques Müller e K. Schuback para directores durante o triennio de 1907—1910, assim como para o conselho fiscal os Srs. Herm. Kalkuhl, João Ribeiro Fernandes Coelho e Gustavo Weber, e para supplentes os Srs. Valentim Martins de Oliveira, José de Castro e Miguel Pedro Valério da Silva. Hoje compete á assembléa geral eleger o conselho fiscal e supplentes para verificação das contas de 1908.

Melhoramentos

Mandamos vir para a nossa fabrica algumas machinas de acabamento, que são necessarias para bem servir os nossos freguezes e acompanhar a concorrência e o progresso. A tinturaria, que temos reunida das duas fabricas em uma só, deu um bom resultado, reduzindo as despesas consideravelmente.

Impostos

Pagamos no anno findo os seguintes impostos:

Municipaes, estaduais e federaes.....	21:987\$330
Sello de consumo.....	109:691\$570
Impostos de dividendo.....	3:000\$000

Total..... 134:678\$900

Temos a satisfação de dizer-lhes que todo o pessoal cumpriu sempre com as suas obrigações, e aproveitamos o ensejo para agradecer aos dignos membros do conselho fiscal a sua valiosa coadjuvação.

Estrada de rodagem Magé-Andorinhas

Autorizados e de accordo com o nosso digno conselho fiscal, mettemos mão á obra de endireitar a estrada de rodagem entre Magé e Andorinhas, que chegou a um ponto quasi intransitavel, o que augmentou muito a nossa despesa de transporte.

Visto se tornar irrealizavel a construção de um ramal ferreo, optamos por uma estrada de automoveis e obtivemos do governo do Estado do Rio, como tambem da Camara Municipal em Magé, da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo e de alguns negociantes em Andorinhas e Magé, um valioso auxilio, baseado sobre o nosso orçamento primitivo.

O tempo pessimo que correu na estação, que costuma ser de secca, obrigou-nos a fazer obras muito mais importantes do que as orçadas, porém, podemos dizer que hoje as difficuldades estão vencidas e em breve espaço teremos o transporte unicamente por automoveis, que praticamente é provado ser mais barato do que o antigo, além de ser mais rapido, mais seguro e mais comodo, de forma que serão recompensados os nossos grandes sacrificios.

Conclusão

Desejando quaesquer informações, que julgardes precisas, sobre os annexos juntos, a directoria, com muito prazer, está prompta a prestal-as.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1908. — A directoria, Jacques Müller. — K. Schuback.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em virtude do que dispõe o art. 14 dos estatutos desta companhia, os membros do conselho fiscal examinaram minuciosamente a escripturação do anno findo, achando-a exacta de accordo com os saldos apresentados no balanço fechado em 31 de dezembro, pelo que propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno de 1907.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1908. — Hermann Kalkuhl. — Gustavo Weber. — Valentim Martins de Oliveira.

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

Durante o anno de 1907 foram feitas as seguintes transferencias:

Por venda.....	943
Por caução.....	560
Por levantamento em caução.....	450
Por alvará.....	2.574
Total.....	4.527

S. E. ou O. — Rio janeiro, 31 de dezembro de 1907. — Os directores, Jacques Müller. — Karl Schuback.

BALANÇO EM 29 JUNHO DE 1907

Activo

Fabricação.....	575:746\$820
Fabrica Magéense.....	650:988\$083
Machinismos.....	1.522:254\$843
Caução da directoria.....	20:000\$000
Terrenos.....	225:997\$000
Accionistas.....	400\$000
Utensilios e semoventes.....	39:088\$390
Casas para operarios.....	20:344\$500
Caixa de Magé.....	2:403\$383
Fabrica Andorinhas.....	402:757\$900
Valores hypothecados.....	1.600:000\$000
Estrada de Magé a Andorinhas.....	3:000\$000
Diversas contas.....	430:218\$000
	5.493:198\$019

Passivo

Capital.....	2.400:000\$000
Debentures.....	2.151:400\$030
Acções caucionadas.....	20:000\$000
Fundo de reserva.....	81:870\$070
Concertos e reparações.....	81:870\$070
Dividendos a pagar.....	62:660\$000
Impostos a pagar.....	1:500\$030
Diversas contas.....	385:493\$350
Lucros e perdas.....	303:404\$519
	5.493:198\$019

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

Despozas de administração...	9:000\$000
Juros em conta corrente, estampilhas, etc.....	3:429\$620
Juros sobre debentures pagos. Idem sobre debentures a pagar.....	29:308\$900
Porcentagem á directoria sobre o dividendo do 2º semestre de 1906.....	56:748\$000
Amortização na conta utensilios e semoventes.....	4:200\$000
5 % do lucro liquido da fabricação ao fundo de reserva.....	2:000\$000
5 % do lucro liquido da fabricação a concertos e reparações.....	9:227\$810
Dividendos a pagar.....	9:227\$810
Imposto sobre dividendos a pagar.....	60:000\$000
Saldo conforme balanço geral.....	1:500\$000
	308:404\$519
	493:045\$759

Credito

Saldo desta conta em 1 de janeiro de 1907.....	203:804\$519
Lucro bruto da fabricação do 1º semestre.....	289:241\$240
	493:045\$759

S. E. O. — Rio de Janeiro, 29 de junho de 1907. — Os directores, Jacques Müller. — Karl Schuback.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

Activo

Fabricação.....	726:253\$780
Fabrica Magéense.....	647:876\$336
Fabrica Andorinhas.....	402:757\$900
Machinismos.....	1:531:180\$223
Terrenos e agulles.....	227:381\$140
Caução da directoria.....	20:000\$000
Accionistas.....	400\$000
Valores hypothecados.....	1.600:000\$000
Utensilios e semoventes.....	55:051\$920

Casas para operarios.....	22:852\$500
Caixa de Magé.....	885\$680
Estrada de Magé a Andorinhas.....	97:787\$450
Diversas contas.....	219:588\$960
	5.552:015\$889

Passivo

Capital.....	2.400:000\$000
Debentures.....	2.156:000\$000
Acções caucionadas.....	20:000\$000
Fundo de reserva.....	89:926\$670
Concertos e reparações.....	89:923\$670
Dividendos a pagar.....	63:640\$000
Impostos a pagar.....	1:500\$000
Diversas contas.....	339:099\$330
Lucros e perdas.....	391:923\$219
	5.552:015\$889

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

Despesas de administração...	9:000\$000
Juros em conta corrente.....	8:617\$140
Juros sobre debentures pagos. Juros sobre debentures a pagar.....	26:835\$000
Porcentagem á directoria sobre o dividendo do 1º semestre.....	56:810\$000
Amortização da conta utensilios e semoventes.....	2:400\$000
5 % do liquido da fabricação a fundo de reserva.....	2:000\$000
5 % do liquido da fabricação a concertos e reparações.....	8:056\$600
Dividendos a pagar.....	8:053\$200
Impostos sobre dividendos a pagar.....	60:000\$000
Saldo conforme o balanço geral.....	1:500\$000
	391:923\$219
	575:228\$559

Credito

Saldo desta conta em 1 de julho de 1907.....	308:404\$519
Lucro bruto da fabricação do 2º semestre.....	266:824\$040
	575:228\$559

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1907. — Os directores, Jacques Müller. — Karl Schuback.

Companhia Tijuca

Relatorio que vae ser apresentado aos Srs. accionistas em assembléa geral ordinaria em 20 de fevereiro de 1908

Em cumprimento do art. 15 dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar-vos o relatorio da nossa gestão durante o anno de 1907, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

A ultima assembléa geral ordinaria teve lugar no dia 21 de fevereiro de 1907 e nella approvastes as contas e actos da directoria do exercicio de 1906.

Nesta mesma assembléa elegesteis os Srs. Karl Schuback, Seraphim Clare e José Ribeiro Fernandes Couto para membros do conselho fiscal, e os Srs. Virgilio da Silva Pereira, Francisco Avelino Dias Barbosa e George Brune, para supplentes.

Registrámos com satisfação que as vendas dos nossos productos manufacturados augmentaram continuamente acompanhando a produção, infelizmente, porém, os preços de venda não acompanharam o augmento

constante do custo da materia prima, de forma que o lucro liquido é bem modesto. Todavia o resultado de ambos os semestres permite-nos de distribuir um dividendo que, de accordo com o conselho fiscal, foi fixado em 8\$ por acção e por semestre.

Esperamos que com os melhoramentos introduzidos, montando machinas de acabamento e graças ao augmento de teares já assentados, seja permittido fornecer-lhes resultado mais compensador para o futuro, si o retrahimento geral do commercio não diminuir a procura já bem activa dos nossos productos que podem rivalisar com os melhores congeres estrangeiros e nacionaes.

Não podemos deixar de mencionar que todo o pessoal cumpriu sempre com os seus deveres e agradecemos ao conselho fiscal sua valiosa coadjuvação.

Eleições: Tendo acabado o triennio de gestão da actual directoria, depositamos em vossas mãos os nossos mandatos, agradecendo a confiança que em nós depositastes e fazendo votos para a prosperidade da companhia que está bem aparelhada para este fim.

Tendes, pois, de eleger os membros da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, que agora completam os seus mandatos, como determina o capitulo 3º do art. 7º dos nossos estatutos.

Conclusão: Desejando quaesquer informações que julgardes precisas sobre os annexos juntos, a directoria, com muito prazer, estará prompta a prestal-as.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—
J. R. Merian, director-thesoureiro.—Dr. Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento do art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que rege as sociedades anonyms, o conselho fiscal examinou o balanço, inventario e contas da administração da Companhia Tijuca relativos ao anno de 1907 e, tendo encontrado tudo exacto e na melhor ordem, propõe que sejam approvados o balanço, inventario, contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1908.—
E. Schuback.—Francisco Avelino Dias Barbosa.—Virgilio da Silva Pereira.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Durante o anno de 1907 foram feitas as seguintes transferencias:

Por venda.....	295
Por alvará.....	50
Total.....	345

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1907.—J. R. Merian, director-thesoureiro.—Dr. Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente.

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1907

Activo	
Fabricação.....	557:238\$390
Machinismos.....	203:871\$250
Fabrica Tijuca.....	267:275\$370
Caução da directoria.....	20:000\$000
Caixa da fabrica.....	1:290\$720
Utensilios e semoventes.....	7:982\$000
Predio.....	22:118\$520
Casas para operarios.....	16:660\$750
1.036:437\$200	

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Accões caucionadas.....	20:000\$000
Conta de reserva especial.....	150:000\$000
Credores da Companhia Tecidos de Lã da Tijuca.....	1:939\$570
Depreciação do material.....	22:178\$950
Fundo de reserva.....	13:171\$410
Dividendos a pagar.....	20:200\$000
Impostos sobre dividendos a pagar.....	500\$000
Diversas contas.....	331:316\$310
Lucros e perdas.....	37:130\$960
1.036:437\$200	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito	
Despezas de administração...	6:000\$000
Juros em conta corrente, descontos, etc.....	17:002\$580
10 % do lucro liquido da fabricação ao fundo de reserva.....	3:431\$180
Dividendos a pagar.....	20:000\$000
Imposto sobre dividendos a pagar.....	500\$000
Saldo conforme balanço geral.....	37:130\$960
87:495\$900	

Credito	
Saldo desta conta em 1 de dezembro de 1907.....	30:181\$430
Lucro bruto da fabricação do 1º semestre.....	57:314\$440
87:495\$900	

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 29 de junho de 1907.—J. R. Merian, director-thesoureiro.—Dr. Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

Activo	
Fabricação.....	476:053\$530
Machinismos.....	205:744\$960
Fabrica Tijuca.....	269:244\$170
Caução da directoria.....	20:000\$000
Caixa da fabrica.....	1:579\$590
Utensilios e semoventes.....	7:982\$000
Predio.....	20:918\$520
Casas para operarios.....	14:248\$750
Diversas contas.....	4:569\$070
1.020:337\$560	

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Accões caucionadas.....	20:000\$000
Credores da Companhia Tecidos de Lã da Tijuca.....	1:939\$570
Conta de reserva especial.....	150:000\$000
Depreciação do material.....	25:235\$030
Fundo de reserva.....	16:227\$520
Dividendos a pagar.....	21:400\$000
Imposto sobre dividendos a pagar.....	500\$000
Diversas contas.....	213:955\$530
Lucros e perdas.....	41:079\$830
1.020:337\$560	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito	
Despezas de administração...	6:000\$000
Juros em conta corrente e descontos.....	21:369\$220

10 % do lucro liquido da fabricação a fundo de reserva.....	3:056\$110
10 % do lucro liquido da fabricação a depreciação do material.....	3:056\$110
Dividendos a pagar.....	20:000\$000
Imposto sobre dividendos a pagar.....	500\$000
Saldo conforme balanço geral.....	41:079\$830
95:031\$270	

Credito	
Saldo desta conta em 1 de julho de 1907.....	37:130\$960
Lucro bruto da fabricação...	57:930\$310
95:031\$270	

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1907.—T. R. Merian, director-thesoureiro.—Dr. Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

Activo	
Accionistas.....	4.200:000\$000
Concessões e privilegios....	10.000:000\$000
Construção das linhas....	2.000:000\$000
Construção das novas linhas.....	1.420:992\$990
Reconstrução das linhas....	2.311:523\$020
Terrenos e edificios.....	2.640:511\$770
Galeria Cruzeiro (em construção).....	2.599:896\$100
Officinas de electricidade...	1.551:287\$750
Material para tracção electrica.....	2.282:323\$160
Mobilia.....	14:461\$620
Machinas e utensilios.....	248:593\$770
Animacs.....	19:393\$140
Trem rodante.....	2.842:478\$500
Arreios.....	9:731\$900
Almoxarifado.....	1.030:275\$170
Banco do Brazil.....	86:673\$100
Banco Commercial do Rio de Janeiro, c/g.....	1:632\$060
Caixa.....	51:397\$530
Contas correntes.....	393:939\$030
Titulos em carteira.....	291:780\$000
Consolidação do fundo de reserva (bens).....	788:588\$440
Beus de conta da amortização do capital.....	179:841\$500
Caução da directoria.....	60:000\$000
Diversas contas.....	3.049:826\$850
38.168:147\$430	

Passivo	
Capital.....	21.000:000\$000
Emprestimo por debentures.....	12.000:000\$000
Emprestimo por debentures (2ª serie).....	2.000:000\$000
Dividendos: 104º dividendo relativo ao 4º trimestre. 294:000\$000	
Saldo a pagar até o 103º dividendo,....	98:907\$100
392:907\$100	
Effeitos a pagar.....	35:938\$330
Juros em debentures.....	421:491\$000
Juros em debentures (2ª serie).....	67:375\$000
Contas correntes.....	297:939\$750
Fundo de reserva.....	831:575\$690
Conta de amortização do capital.....	194:950\$200
Fundo de amortização de debentures.....	17:500\$000

Ações em câmbio.....	60:000\$000
Diversas contas.....	491:614\$340
Lucros e perdas.....	356:817\$920

38.108:147\$430

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1907.—Arthur Getúlio das Neves, presidente da companhia.—R. Nonato, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.267 — *Memorial descriptivo de um modo de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Nova estufa de seccar».* Invenção de Cesar Augusto Moreira, domiciliado nesta cidade

A invenção tem por objecto uma estufa aperfeiçoada, para a dessecção de qualquer materia, em que o ar necessario á marcha da operação, introduzido frio na parte inferior da camara de dessecção, alli se aquece, em contacto com tubos dotados de azas de irradiação, e se eleva, caminhando em contacto com a materia tratada, para se escapar por orificios situados na parte superior da camara de dessecção; sendo o movimento de ascensão do ar na estufa favorecido por meio de ar quente recebido directamente, de uma camara de aquecimento adjacente á camara de dessecção, por orificios situados na parte superior destas camaras. Uma fornalha, situada na camara de aquecimento, aquece, pela sua superficie exterior, o ar destinado a ser introduzido quente na camara de dessecção, e fornece os gazes quentes destinados a aquecer os tubos de agua que os conduzem para uma chaminé de tiragem.

No desenho annexo, que representa um appparelho realisando a invenção: a fig. 1 é uma vista em elevação do appparelho em secção por A B C D da fig. 2; a fig. 2 é uma vista em plano em secção por E F da fig. 1, e a fig. 3, uma elevação em secção por G H da fig. 1.

O appparelho comprehende essencialmente uma camara de aquecimento *a* e uma camara de dessecção *b*, formadas, por meio de uma divisão transversal 1, em uma camara rectangular comprida *c*, cujas paredes 2, 3, 4 e 5 e tecto 6 são de preferencia construidos com materias pouco conductores de calor.

A camara de aquecimento *a* contém uma fornalha *d*, onde se queima o combustivel para o aquecimento. Esta fornalha sustentada sobre paredinhas 7, que formam o cinzeiro *e*, é formada sobre um quadro de base de ferro fundido 8, por uma caixa de combustão 9, projectando exteriormente azas de irradiação 10 e dotada de um canal 11 de introdução do combustivel atravessando a parede 2 defronte da camara *c* e provida de uma porta 12. No fundo da caixa de combustão se acham as grelhas 13, e suas paredes estão forradas interiormente com um revestimento de tijolos refractarios 14. De cada lado da porta do cinzeiro existem aberturas *f* para a entrada de ar na camara de aquecimento.

Da caixa de combustão 9 se projectam lateralmente duas conductas *h*, servindo para evacuar a fumaça e os gazes quentes que aquecem a camara de dessecção *b*. Estas conductas se estendem em todo o comprimento da dita camara e se projectam para fora, através da parede de traz 5 da estufa, onde estão ligadas por um cano bifurcado 15 desembocando na chaminé *i*. Cada conducta é formada por uma linha recta de canos metallicos 17, de azas annulares de irradiação 17, que atravessa a camara de dessecção em todo seu comprimento e é ligada á camara

de combustão por um ramal 19 de canos de azas 18. Tampas amoviveis 20 permitem conservar limpas as duas linhas rectas de canos 17, as quaes estão alojadas em um espaço livre, situado entre o solo e o soalho *k* da camara *b*. Este soalho é formado por grades metallicas *m* descauando sobre brânetos de ferro *n*. Na parede de frente 3 existem vãos de portas 22, providos de portas 23 para o serviço da estufa, e nesta parede, por baixo do soalho, estão praticadas aberturas 24 para admissão de ar. Na parede longitudinal trazeira 5 da estufa e na parede de divisão 1 são praticadas, perto do tecto 6, aberturas *r* e *s*.

As primeiras servem para evacuação do ar quente, vapores, gazes, etc., da camara de dessecção, e as segundas *s*, para dar ingresso na mesma camara ao ar quente e secco, produzido na camara de aquecimento *a* e que se introduz assim na parte superior da camara de dessecção *b* para activar a ventilação nesta camara por meio do aquecimento, assim obtido, dos gazes que já alcançaram as partes elevadas na altura dos orificios de evacuação *r*.

Na camara de aquecimento ha um tecto inclinado *t* de chapas de ferro descauando sobre barrotos de ferro 25, sustentados por vigas 27 transversaes á estufa, collocados nas paredes 1 e 2.

Este tecto supporta um revestimento de tijolos refractarios 28 e tem por fim encaminhar o ar quente da camara *a* para as aberturas *s*.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em uma estufa aperfeiçoada:

1.º, a combinação, em uma camara de forma rectangular, de uma camara de dessecção, destinada a receber a materia para seccar, e de uma camara de aquecimento, contigua á precedente, provida de meios permitindo fornecer os gazes quentes destinados a aquecer a camara de dessecção e o ar quente destinado a elevar a temperatura na parte superior da camara de dessecção;

2.º, na camara de aquecimento uma fornalha comprehendendo um quadro de base supportando as grelhas e combinada com uma caixa de combustão de ferro fundido, de paredes dotadas de azas de irradiação de calor *p* forrada interiormente de tijolos refractarios; sendo a dita caixa provida de um canal de introdução do combustivel dotado de uma porta de alimentação;

3.º, com a caixa de combustão da fornalha a combinação de conductas para a circulação dos gazes quentes destinados a aquecer a camara de dessecção, sendo as ditas conductas formadas por canos com azas circulares e combinadas com uma chaminé de tiragem;

4.º, uma camara de dessecção comprehendendo um soalho situado a pouca distancia acima do solo da camara e formado por meio de grades metallicas; canos de aquecimento com azas circulares de irradiação, combinados com a fornalha da camara de aquecimento e a chaminé se estendendo em todo o comprimento da camara de dessecção; portas para o serviço da estufa; aberturas de ventilação por baixo do soalho e aberturas de evacuação situadas na parede fronteira ás portas, a pouca distancia do tecto; aberturas de passagem de ar quente para a camara de dessecção, situadas na parte superior da parede adjacente a esta camara e á de aquecimento, e aberturas de admissão de ar na parte inferior da parede exterior de frente da camara de aquecimento.

Tudo como substancialmente descripto e representa o desenho annexo, a título de exemplo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1908.—Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

5.268 — *Memorial descriptivo de um modo de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Processo de fabricação de revestimentos, paredes, placas, tecidos, etc., isolantes e calorifugos».* Invenção de James Blanc, domiciliado em Bruxelas, Belgica

Refere-se a presente invenção a um processo novo para construção de revestimentos, paredes, tectos, abobadas, placas, etc., isolantes e calorifugos e a uma nova materia para este fim.

Desde muito tem-se empregado, para fabrico de placas de construção, revestimentos calorifugos, paredes isolantes, etc., composições ou cimentos consistindo em misturas de gesso, cal e cinza de carvão de madeira com aparas de madeira ou fibras vegetaes.

Entre as materias até hoje usadas, algumas tem dado bons resultados no ponto de vista da acção isolante e calorifuga; apresentam, porém, geralmente, os productos obtidos uma resistencia relativamente fraca á tracção e aos esforços de flexão. Acresce que a applicação daquellas materias por ser geralmente complicada, exige a intervenção de operarios especialmente habéis para effectuar as misturas, distribuir as materias á broas, etc.

A presente invenção tem por objecto augmentar consideravelmente a resistencia dos productos á tracção e aos esforços de flexão e subtrahir-lhes ás influencias nocivas de choques violentos e vibrações continuas; assegurar uma pega mais rapida e adherencia mais perfeita da materia quando se utiliza como revestimento, e permitir applical-a de modo mais judicioso, facil e rapido, augmentando, ao mesmo tempo, o poder isolante e calorifugo da mesma materia.

A invenção consiste essencialmente em incorporar na massa, no momento de se applicar esta, uma rede de cordas ou um tecido de malhas largas, fabricado com materias ou fibras vegetaes textis impatrescíveis e que se tornam ignífugas por uma immersão em materia apropriada qualquer.

Devem estas redes ou tecidos apresentar aberturas ou malhas sufficientemente largas para haver a communicação necessaria entre as camadas da materia que encerra as redes ou tecidos, de modo a se acharem os elementos destes encarcerados de modo perfeito.

Devido á sua flexibilidade, a rede ou tecido de fibras vegetaes pôde-se applicar de modo a se conformar os contornos dos objectos envolvidos pela massa calorifuga e exercer mesmo, sendo necessario, uma pressão favoravel durante a pega.

A applicação faz-se, quer em uma só camada ou em muitas camadas, compondo-se cada camada de uma só peça ou muitas peças.

Effectua-se preferivelmente sob forma de tiras que se cruzam entre si.

O emprego destas redes ou tecidos flexiveis permite supprir completamente qualquer outra addição de materias vegetaes, sob forma de aparas, folhas, hastes, raizes cortadas ou fibras misturadas com a massa. Esta possui portanto maior homogeneidade e cohesão e é absolutamente isenta de espaços vazios, isto é, cheios de ar, o que não acontece sempre com as materias usadas até hoje.

Como se disse acima, a incorporação de uma rede de cordas ou tecidos de malhas largas tem, principalmente, como resultado, augmentar consideravelmente a resistencia dos productos á tracção e á flexão; impede, além disso, a produção de fissuras sob a acção de choques ou vibrações.

As fibras vegetaes que emprego preferivelmente para fabricar aquellas redes ou

tecidos, são fibras de aloes, agave, pita, canhamo da Índia ou canhamo comum. As fibras se torcem em cordas, com que se fazem as redes, ou se tecem, de modo a apresentarem malhas ou aberturas de pouco mais ou menos $5 \text{ m}^2 \text{ a } 1 \text{ cm}^2$.

As fibras vegetaes mencionadas possuem grande resistencia e são imputrescíveis por sua natureza. Póde-se, contudo, reforçar sua imputrescibilidade, impregnando-as com materias apropriadas especiaes, por exemplo, substancias extrahidas dos alcatoões, como carbonileo, etc. Este tratamento, todavia, apresenta certos inconvenientes, entre outros o de poder manchar os productos fabricados por meio da massa calorifuga.

Em todo o caso, porém, as redes ou tecidos acabados e recortados, sendo necessario, em tiras de cerca de 25 centímetros de largura, tratam-se com uma substancia conveniente destinada a tornar suas fibras incombustiveis, ou ignífugas. A impregnação com a maior parte das materias conhecidas offerece, além disso, a vantagem de reforçar a imputrescibilidade e dispensar o emprego de materias susceptíveis de colorir a massa calorifuga. Para liquido de impregnação convem um grande numero de materias, por exemplo, os boratos, phosphatos e fungstos alcalinos, silicatos de potassa e de soda, o carbonato e o phosphato de amoníaco, etc.

Tenho obtido muito bons resultados pela immersão de redes de canhamo em uma solução de silicato de soda em agua. As redes ou tecidos podem se tratar previamente, isto é, se immergir na solução, secar e enrolar, transportando-se depois ao ponto em que se devem empregar.

A incorporação destas redes ou tecidos de fibras impregnadas, sem a presença de qualquer outra materia vegetal na mistura destinada a formar a massa calorifuga, exigiram pesquisas para determinar os corpos e proporções mais favoráveis para fabrico da nova materia de construção calorifuga e o methodo mais facil e mais seguro para afozar as redes ou tecidos na massa.

Misturo cerca de 70 partes (em volume) de cal pulverizada com 560 partes (em volume) de cinzas de carvão de pedra ou coke pulverizado, e diluo, de outra parte, pouco mais ou menos, 280 partes de gesso em 85 partes de agua, a que addicionei 3 partes de uma solução de colla forte em agua e duas partes de uma solução de silicato de soda e de potassa. Achando-se a diluição perfeita, ensopam-se no liquido as tiras de redes silicatadas, previamente recortadas em comprimentos desejados, afim de se lhes dar maior flexibilidade e facilitar sua pega na massa.

Depois de removidas do liquido, as tiras põem-se de parte para serem empregadas segundo as necessidades, visto conservarem durante algum tempo sua flexibilidade e humidade.

Em certos casos, o gesso póde se substituir, total ou parcialmente, por cimento cujas proporções variam segundo a composição e procedencia deste. O liquido em que se diluiu o cimento serve igualmente de liquido de ensopamento para as redes ou tecidos silicatados.

Addiciona-se depois ao mesmo liquido a mistura de cal pulverizada e cinzas de carvão de pedra. O todo, bem misturado, póde-se empregar para vasar abobadas, paredes, tectos, etc., ou se deitar em moldes para formação de placas.

A applicação de rede faz-se então preferivelmente do seguinte modo: applicam-se as tiras de redes de maneira a se cruzarem entre si e se conformarem á forma do objecto para produzir ou revestir, vasa-se então uma camada de massa calorifuga e

repete-se a operação segundo a espessura do objecto para fabricar.

A massa atravessa as aberturas da parede ou as malhas largas do tecido; as cordas da rede ou o cordame e a trama do tecido ficam assim perfeitamente encaixadas na massa e distribuem uniformemente nesta todos os efeitos de tração e flexão, ao mesmo tempo que param ou absorvem as vibrações.

Póde-se tambem applicar a rede ou tecido, collocando-se sobre uma primeira camada de massa calorifuga tiras de rede parallelamente umas ás outras, e deixando-se entre as tiras intervallos que se enchem depois com uma camada da massa calorifuga; applicando-se em seguida tiras de tecido separadas uma de outra, mas collocadas em outro sentido que as tiras de primeira camada. Este modo de proceder, ao mesmo tempo que assegura o augmento de resistencia, permite que a massa pegue directamente entre as diferentes tiras. Convem especialmente para revestimentos, tectos, etc., de espessura consideravel.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1834, e n. 984, de 9 de janeiro de 1903) visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Belgica, de 30 de janeiro de 1907, sob n. 197.578.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de construção de abobadas, paredes, revestimentos, tectos, placas, etc., isolantes e calorifugos, consistindo em incorporar uma massa calorifuga composta de uma mistura malaxada de cal pulverizada, cinzas de carvão de pedra, gesso ou cimento, agua e de uma dissolução de colla forte e de silicato de soda, redes de cordas ou tecidos com malhas largas, de fibras textis imputrescíveis e previamente impregnadas de uma substancia protectora que torna as redes ou tecidos ignífugos;

2º, um methodo de execução do processo especificado em o n. 1º, que consiste em empregar as redes de cordas ou tecidos de malhas largas sob forma de tiras, e applicar preferivelmente estas tiras de modo a se cruzarem no interior da massa, quer em uma mesma camada, quer em camadas diferentes;

3º, um methodo de execução do processo reivindicado em o n. 1º, que consiste em empregar as redes de cordas ou tecidos de malhas largas, fibras de aloes, agave, pita ou canhamo; tornar previamente ignífugas estas redes ou tecidos, ensopando-os, por exemplo, em uma solução de silicato de soda ou de potassa e enrolar-os sobre si mesmos para serem cortados em comprimentos desejados no lugar da obra, onde se ensopam em um liquido apropriado para se applicarem em estado macio e humido;

4º, um methodo de execução do processo especificado em 1º, que consiste em deitar na mistura de 70 partes de cal pulverizada e 560 partes de cinzas de carvão de pedra ou coke pulverizado e malaxar com esta mistura um liquido composto de 85 partes de agua a que se addicionaram tres partes de uma dissolução de colla forte e duas partes de uma solução de silicato de soda ou de potassa em que se diluiram 280 partes de gesso, tendo este liquido servido previamente para ensopar as redes ou tecidos silicatados destinados a serem usados no lugar da obra e a serem conservados em estado flexivel e humido, favoravel á pega da massa;

5º, como producto novo, uma nova materia de construção, isolante, calorifuga, ignífuga e anti-vibrante, consistindo em uma mistura de cal pulverizada, cinzas de carvão de pedra, agua de colla forte, sili-

atoc de soda ou de potassa e gesso, essencialmente nas proporções e segundo o modo especificado em 4º, incorporando-se nesta massa redes ou tecidos ignífugos, essencialmente pelos processos e methodos especificados em 1º e 4º.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1908.—Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

N. 5.269—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Novo processo de impregnar ou revestir as pontas de charuto». Invenção de Felix Meyer, domiciliado em Aachen, Alemanha

Refere-se minha invenção a um processo para impregnar ou revestir as pontas de charutos.

É bem conhecido que se tem feito até hoje tentativas para impregnar as pontas de charutos com soluções de cellulose afim de proteger os labios do fumante, empregando-se, porém, exclusivamente para este fim nitro-cellulose e particularmente a forma desta substancia conhecida pelo nome de collodio. Os revestimentos deste genero, entretanto, são facilmente inflammáveis e apresentam por este motivo um certo perigo, tanto para o fumante como para o preparador dos charutos.

Além disso, sendo a nitro-cellulose muito pouco solavel, era necessario immergir muitas vezes os charutos na solução para se obter um revestimento de força e duração sufficientes. O maior inconveniente, porém, é que a camada do collodio, encolhendo-se, rompe a mortalha exterior do charuto, assim como as folhas de fumo debaixo desta, o que, além de prejudicar o aspecto do charuto, diminue seu valor por impedir que se possa fumar bem.

O ponto essencial da invenção consiste no emprego de soluções de acetyl-cellulose, em lugar de nitro-cellulose, para tratamento das pontas de charutos, e mais particularmente, de acetyl-cellulose solavel em alcool ou acetone. Com estas soluções, sendo bastante fortes, obtem-se um revestimento sufficientemente forte mergulhando-se o charuto na solução uma só vez ou derramando-se esta sobre elle.

Outra vantagem do processo é que este tratamento remove qualquer perigo de fogo, não havendo risco de pezar este no revestimento do charuto enquanto elle se está fumando. Finalmente, meu processo offerece, sobre o emprego de soluções de nitro-cellulose, a vantagem muito grande de evitar absolutamente o encolhimento do revestimento com as consequências desagradáveis acima mencionadas.

O revestimento póde se colorir misturando-se com a acetyl-cellulose qualquer substancia corante apropriada.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para impregnar ou revestir a ponta de charutos com uma solução de acetyl-cellulose;

2º, um processo para impregnar ou revestir a ponta de charutos com uma solução de acetyl-cellulose que seja solavel em alcool ou acetone;

3º, o emprego de acetyl-cellulose para impregnar ou revestir a ponta de charutos;

4º, o emprego de acetyl-cellulose misturada com uma materia corante para impregnar ou revestir a ponta de charutos;

5º, como artigo de fabricação um charuto, cuja ponta é impregnada ou revestida de uma solução de acetyl-cellulose;

6º, como artigo de fabricação um charuto, cuja ponta é impregnada de uma solução de acetyl-cellulose misturada com uma materia corante.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1907. Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

N.º 270—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em machinas thermicas». Invenção de Simon Lake, domiciliado em Londres, Inglaterra

Refere-se esta invenção a uma machina thermica para ser collocada em um compartimento pequeno, especialmente em altura, taes como em embarcações, automoveis e semelhantes e na qual se obtem uma muito alta temperatura pela combustão da substancia adequada, sendo essa temperatura reduzida pela mistura dos gazes da combustão com o vapor gerado no aparelho.

Refere-se tambem a invenção a meios para se obter a compressão em fornalhas alternadas, de modo a obterem-se as vantagens mencionadas na patente brasileira n.º 4.758, de 15 de outubro de 1903, e com meios para assegurar a conveniente lubrificação das partes moveis e para manter as partes a temperatura relativamente baixa.

Estas características de outras que lles são connexas constituem a invenção, que passamos a descrever com referencia aos desenhos annexos, em que: a fig. 1 é uma elevação de frente; a fig. 2 uma secção vertical por A B da fig. 6; a fig. 3 uma secção vertical perpendicular á da fig. 2, e por C D da fig. 6 e a fig. 4 uma vista, em plano; a fig. 5 é uma secção horizontal pelo cylindro motor e fornalhas; estando o embolo com a parte superior parcialmente partida, e a fig. 6 uma secção horizontal de cylindro de compressão e embolo; a fig. 7 é uma secção vertical pela parte superior de uma das fornalhas, e a fig. 8 uma secção vertical parcial de uma modificação, mostrando á direita e á esquerda, as valvulas dos conductos de ar; a fig. 9 é uma secção vertical, mostrando pormenores das bombas, e a fig. 10 uma secção longitudinal do embolo da bomba e connexões do mesmo.

A base 1 é de construcção conveniente, e adaptada ao uso e local para que se destina o motor, e de preferencia provida de uma camisa de agua 2 ou de outro meio para mantel-a relativamente fria para não prejudicar a lubrificação das partes moveis. Nesta base levantam-se os cylindros de duas bombas de oleo 3 e 4, communicando com os canaes 5 e 6, em connexão pelos canos 7 e 8 com as bombas de oleo, que aspiram de reservatorios de oleo apropriados. Em cada cano ha um oculo 9 e 10 para verificação, e acima deste uma valvula de retenção 11 e 12, respectivamente. As linhas 13 nos oculos indicam o nivel do oleo que deve ser mantido para conveniente lubrificação das partes.

Sobre a base assenta uma caixa 14, nella fixada de modo que a junta seja impermeavel ao ar. Esta caixa tem a valvula 15 para entrada de ar, e uma passagem 16 para sahida do mesmo. Entre a caixa e a base estão os mancaes 17 para o eixo principal. Na parede interna da caixa ha um rebordo 19, inclinado na direcção dos mancaes do eixo, e, abaixo deste rebordo, ha rebordos semelhantes mas mais curtos 20 e 21, que vão ter aos orificios de lubrificação 22 e 23 nos mancaes do eixo.

Por cima da caixa e nella fixado está o cylindro da machina 24, com duas camaras de diametro diferentes; a de maior diametro 25 constitue uma camara de compressão de ar, a de menor 26 uma camara de expansão, ou o cylindro motor propriamente dito. Este cylindro 24 está rodeado por uma camisa de agua, ou de qualquer modo provido de meios de refrigeração. A parte inferior da camara maior desemboca na caixa 14 e base, e a sua parte superior no cylindro motor, cujo topo é fechado pela ampa 27, com uma valvula de exhaustão

28 funcionando mecanicamente por meio de orgãos que não estão representados.

Dentro do cylindro está o embolo 29 formado de duas peças, uma exterior 30 e a outro interna 31, fixadas uma na outra de modo a formarem uma junta impermeavel ao ar. O embolo tem uma cabeça de compressão 32 para trabalhar na camara de compressão, e uma cabeça 33 para trabalhar na camara de expansão ou cylindro. A peça interna 31 pó le ser de forma pyramidal (fig. 3) para que o puxavante 34 possa executar o seu movimento oscillatorio. Este puxavante é deo, isto é, forma um tubo cuja parte interna 35 desemboca nas cabeças 36 e 37, a primeira das quaes abraça o pino 38 e 33, em que está o centro de oscillação e adaptado á cabeça do embolo, e a segunda abraçando o pino 39 do eixo-manivella 16.

O pino 33 está ligado pelo tubo de joelho 40 ao embolo 41 da bomba de oleo 3. Este embolo traz uma valvula de retenção 42, pelo que, quando desse o embolo motor, o embolo da bomba o acompanha e força o oleo a passar por este mesmo embolo e tubo 40 até ao interior do pino 38, escorrendo pelo orificio 43 no interior da cabeça 36, lubrificando-a, e o mesmo pino, depois escore pelo interior do puxavante até a cabeça 37 lubrificando-a, bem como o pino do eixo-manivella. O movimento alternativo do embolo motor carrega e descarrega alternadamente a bomba 3.

A bomba 4 tem um embolo deo semelhante com valvula de retenção; estando este embolo em connexão com a cabeça 33 do embolo motor para lubrificá-la, bem como á cabeça inferior do mesmo embolo motor.

Tanto os embolos das bombas como os tubos de communicação estão adaptados a peças fixadas na cabeça inferior do embolo motor (fig. 10). O oleo que cahe na base é colhido pela cabeça da haste de connexão que o lança para os rebordos 19, 20 e 21 e é utilizado em lubrificar os mancaes do eixo-manivella.

O cylindro tem uma passagem 46, em connexão com a passagem 16 da caixa 14, e desemboca no interior do cylindro; a bocca tem uma valvula de retenção 47. Outras passagens 48 vão do cylindro ás duas fornalhas 49 (figs. 4 e 5) e tem uma valvula 50 actuada pelo motor. Por exemplo, a valvula póde ser fechada pela pressão de ar tomada da camara de compressão 25 através do tubo 51 para actuar contra o diaphragma 52 na haste da valvula 50 para fechar normalmente esta valvula, emquanto que o movimento para abrí-la póde ser executado pela alavanca 53, ou por qualquer outro dispositivo analogo.

As fornalhas são substancialmente igues, e comprehendem um revestimento 54, altamente refractario, um gerador tubular 55, uma entrada para o combustivel 56, uma camisa de agua 55, que tambem fornece agua para o gerador 55 e um dispositivo de ignição 58. As fornalhas trazem passagens de sahida 59, que se abrem em camaras de valvulas 60 com valvulas 61, equilibradas, abrindo no cylindro e actuadas para isso por meios mecanicos. Cada valvula (fig. 7) tem um embolo, de maior superficie do que a della propria, o qual apresenta a sua face superior á pressão atmospherica. A valvula fecha-se automaticamente.

O vapor produzido no gerador é recolhido na camara 62 e dahi se dirige ao cylindro de expansão pelo tubo 63 provido de valvulas de retenção 63* e de garganta 63**.

O vapor vae ter á camara 62 por um tubo 64 (fig. 7) que se prolonga até ao espaço de vapor do gerador. Ha um tubo 64 para cada gerador.

Como já se indicou, o embolo motor compõe-se de duas partes, entre as quaes ha um espaço estanque em relação ao ar. Para se

evitar que a expansão do ar dentro deste espaço damifique os orgãos, ha valvulas reguladoras 65 e 66 no fundo do embolo. Ou, quando a machina é maior, podem-se usar tubos de ar 67 e 68 (fig. 8) passando pela caixa e penetrando no interior do embolo por qualquer modo estanque e terminando em valvulas reguladoras 69 e 70. Em qualquer dos casos, quando o embolo desce, entra uma certa quantidade de ar pela valvula de admissão, e quando o embolo sobe, uma certa quantidade de ar se escapa pela valvula de descarga, no caso de se empregarem tubos (fig. 8) as quantidades relativas de ar serão substancialmente igues ao deslocamento dos referidos tubos. Podem-se empregar quaesquer outros meios para regular o ar no interior do embolo.

Para renovação do oleo que se accumula na base (que, como se sabe, serve tambem para lubrificação) adapta-se a esta um tubo 71, que communica com o tubo da bomba de oleo.

O funcionamento é como se segue:

Quando o embolo sobe o ar é aspirado para o interior da base e quando o embolo desce o ar que foi aspirado é expellido pelas passagens 16 e 46 para a camara que serve para comprimi-lo, e ao primeiro golpe do embolo uma grande quantidade de ar penetra nesta camara, o que é vantajoso, porque no golpe immediato que effectua a compressão do ar a parte do ar que é impellido para a fornalha póde receber uma segunda compressão. Effectua-se então na fornalha a admissão de um combustivel que se inflamma, passando os productos da combustão e o calor atravez do gerador e para a passagem 59 e valvula 61. Durante isto produz-se vapor e por conseguinte obtém-se uma temperatura muito elevada. Quando a valvula 61 se abre (pela acção do motor) os productos de muito alta temperatura da combustão contidos na fornalha sobem para a parte superior do gerador baixando de temperatura pela irradiação para o gerador. Obtém-se deste modo uma grande vantagem visto que a temperatura dos gazes inflamados é muito alta quando a ignição se effectua no interior de uma fornalha de paredes extremamente refractarias, podendo esta temperatura attingir de 1.300 a 1.500° C, ou talvez mais e a uma pressão de 14 atmosferas, emquanto que a temperatura do vapor a 33 atmosferas é de cerca de 240° C. somente. A temperatura do gaz, portanto, é tão elevada que estraga as valvulas e os cylindros e impede a sua conveniente lubrificação; mas transmittindo este calor para o vapor e reunindo-se tanto o vapor como gaz no interior do cylindro motor, evitam-se os effectos nocivos de uma temperatura extremamente elevada, obtém-se perfeita combustão a uma temperatura muito alta, obtém-se um fluido dinamico de temperatura reduzida e obtém-se uma alta pressão. Outra consequencia disto é que a lubrificação não é impedida.

O tubo 72, ou quaesquer outros meios, em connexão com a camara de vapor 62 e a camisa de agua, póde ser empregado para o transporte da agua de condensação.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903) visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 8 de dezembro de 1906, sob n.º 346.968.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo com cabeças adequadas uma a uma camara e a outra a

mara, um reservatorio de ar intermediario entre as referidas camaras de compressão de ar e de expansão, e uma passagem provida de valvulas para admissão do ar na camara de compressão de ar, desta para o reservatorio de ar, e deste para a camara de expansão;

2º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco, com cabeças adequadas uma a uma camara outra a outra camara, uma base, um eixo montado neste com conector entre o eixo e o embolo, e meios para aspirar o ar intermitentemente para a camara de compressão de ar e expellir-o da mesma, combinados com uma fornalha para a qual o ar é impellido e depois introduzido na camara de expansão;

3º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco com cabeças adequadas uma a uma camara e a outra a outra camara, uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o cylindro, um eixo motor montado dentro desta base, um connector entre o mesmo eixo e o embolo, e meios para aspirar o ar para o interior da base para ser dali expellido intermitentemente para a camara de compressão de ar e fazel-o sahir daqui, combinados com uma fornalha onde se descarrega o ar que sahe da camara de compressão, e onde é elle aquecido em presença de combustivel e daqui introduzido na camara de expansão;

4º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco com cabeças adequadas a uma camara e a outra a outra camara, uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o cylindro, um eixo motor dentro da referida base, um connector entre o eixo e o embolo e meios para admitir ar para o interior da referida base para ser expellido com intermitencia para a camara de compressão de ar e para fazel-o sahir desta, combinados com uma fornalha onde se descarrega o ar que sahe da camara de compressão e onde elle se aquece em presença do combustivel, um gerador de vapor na mesma fornalha é exposto ao seu calor, e meios para combinar a mistura de ar e gazes da combustão e vapor na camara de expansão;

5º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro contendo uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, com um embolo ôco, com cabeças adequadas, uma, á uma camara e outra, á outra camara, uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o cylindro, um eixo motor dentro da referida base, um connector entre o eixo e o embolo, e meios para admitir o ar para o interior da base, para ser expellido periodicamente dali para a camara de compressão de ar e para o fazer sahir desta, combinados com uma fornalha na qual se descarrega o ar vindo da camara de compressão, e na qual elle é aquecido em presença de combustivel, um gerador de vapor na mesma fornalha é exposto ao seu calor, meios para introduzir a mistura de ar e gazes da combustão e vapor na camara de expansão, e valvulas para regular a admissão do ar da base para a camara de compressão, e da camara de compressão para a fornalha, e valvulas para regular a admissão de vapor e gazes da combustão na camara de expansão;

6º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco com cabeças adequadas uma a uma camara, outra a outra camara,

uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o cylindro, um eixo motor dentro da referida base, um connector entre o eixo e o embolo, meios para admitir o ar para o interior da base para ser daqui expellido periodicamente para a camara de compressão de ar e fazel-o sahir desta, combinados com uma fornalha na qual se descarrega o ar vindo da camara de compressão e na qual elle se aquece em presença do combustivel e passa para a camara de expansão com uma valvula de contrapeso para regular a admissão do ar e gazes da combustão na camara de expansão;

7º, uma machina thermica, comprehendendo uma base, um eixo motor nella montado, uma caixa na parte superior da base, um cylindro sobre a caixa, um embolo no interior do cylindro, uma haste ôca de connector, ligando o embolo ao eixo motor, uma bomba de oleo dentro da base, um reservatorio de oleo para a mesma bomba e fixado no embolo motor, um embolo de bomba para impellir o oleo atravez da haste ôca de conexão para lubrificar as suas conexões com o embolo e o eixo motor;

8º, uma machina thermica com uma base, uma caixa montada nessa base, um eixo motor trabalhando na base, um cylindro montado sobre a caixa, um embolo no cylindro, um connector entre o embolo e o eixo motor, uma bomba de oleo applicada á base, um reservatorio de oleo para a mesma e em conexão com o embolo motor um embolo de bomba com descarga na cabeça do embolo motor para lubrificar este embolo;

9º, uma machina thermica, com uma base, um eixo-motor nesta base, uma caixa com rebordos que vão ter aos mancaes do eixo-motor; um cylindro montado na caixa, um embolo no cylindro, um connector entre o embolo e o eixo-motor, meios para fornecer lubrificante do connector, de modo que este, durante o seu movimento alternativo, lance oleo para os rebordos e assim fornecer lubrificante para o eixo-motor;

10, uma machina thermica, tendo uma base com camisa de agua, e meios para fornecer lubrificante ás partes moveis da machina através da mesma base;

11, uma machina thermica, com um embolo construido de duas peças, uma externa e outra interna, ligadas de modo a formar um todo impermeavel ao ar, e meios para introduzir o ar e expellir-o pela base entre as duas referidas peças;

12, uma machina thermica, tendo um embolo construido de duas peças, uma externa e outra interna, entre as quaes ha uma camara de ar e valvulas de retenção para regular a entrada e a sahida de ar na referida camara de ar;

13, uma machina thermica, tendo embolo construido de duas peças, uma externa e outra interna, entre as quaes ha uma camara de ar e meios para produzir uma circulação de ar através da referida camara de ar;

14, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro de expansão, um cylindro de compressão de ar e uma pluralidade de fornhalhas adjacentes ao mesmo cylindro, provida de passagens que fazem comunicar o cylindro de compressão com as fornhalhas, e passagens que põem em comunicação as fornhalhas com o cylindro de expansão, com valvulas actuadas alternativamente regulando as passagens do cylindro de compressão para as fornhalhas, e valvulas regulando a passagem do ar comprimido da fornalha para o cylindro de expansão alternadamente;

15, uma machina thermica, comprehendendo uma base, constituindo uma camara de compressão, um cylindro com uma segunda camara de compressão, communi-

cando com a referida base, uma pluralidade de fornhalhas adjacentes ao mesmo cylindro e communicando com a referida segunda camara de compressão e meios para regular esta comunicação, meios para a admissão de ar na camara da base, meios para expellir o ar da base para a segunda camara de compressão, meios para regular a admissão do ar da segunda camara de compressão para as fornhalhas, meios para admissão de combustivel nas fornhalhas, meios para ignição do ar e combustivel nas fornhalhas e meios para alternadamente introduzir os productos da combustão das fornhalhas na camara de expansão do cylindro;

16º, uma machina thermica, comprehendendo uma base constituindo uma camara de compressão, um cylindro com uma segunda camara de compressão communicando com a referida base, uma pluralidade de fornhalhas adjacentes ao cylindro e communicando com a referida segunda camara de compressão e meios para regular a referida comunicação, meios para admissão do ar no interior da base, meios para expellir o ar da base para a segunda camara de compressão, meios para regular a admissão do ar da segunda camara de compressão para as fornhalhas, meios para admitir combustivel nas fornhalhas, meios para inflammarm alternadamente a mistura de ar e combustivel nas fornhalhas, um gerador de vapor em cada fornalha, meios para alternadamente admitir na camara de expansão do cylindro os productos de combustão das fornhalhas, e meios para admitir na mesma camara de expansão do cylindro vapor dos referidos geradores;

17º, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco com cabeças, uma, adequada a uma das camaras, e a outra, á outra camara, uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o cylindro, um eixo motor dentro da referida base, o connector ôco entre o embolo e o eixo, uma bomba de oleo dentro da mesma base, um reservatorio de oleo para a mesma bomba, um embolo para a mesma bomba fixado no embolo motor e servindo para impellir oleo atravez da haste de conexão para lubrificar as suas conexões com o embolo motor e o eixo, meios para admitir ar dentro da base para ser impellido periodicamente dali para o interior da camara de compressão de ar e para fazel-o sahir desta, combinados com uma fornalha adjacente ao referido cylindro, na qual penetra o ar que sahe da camara de compressão, e na qual é este aquecido na presença de combustivel, e depois introduzido na camara de expansão;

18, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco com cabeças adequadas uma a uma das camaras e a outra á outra camara, uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o referido cylindro, um eixo motor na referida base, um connector entre o embolo e o eixo, uma bomba de oleo na base, um reservatorio de oleo para a bomba, um embolo ôco para a mesma bomba e em conexão com o referido embolo do cylindro, e com sahida na cabeça deste para lubrificar, meios para admissão de ar na referida base para ser expellido daqui periodicamente para a camara de compressão de ar e sahir desta, combinados com uma fornalha adjacente ao referido cylindro, na qual entra o ar que sahe da camara de compressão, e na qual é aquecido em presença de combustivel, e daqui introduzido na camara de expansão;

19, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara de

compressão de ar e uma camara de expansão, um embolo ôco com cabeças adequadas uma a uma das camaras e a outra a outra camara, uma base impermeavel ao ar e uma caixa sobre a qual está montado o cylindro, um eixo-manivella montado em mancaes na referida base e caixa, no interior da referida caixa rebordos conduzindo aos mancaes, um connector entre o embolo e o eixo-manivella, meios para fornecer lubrificante ao connector e ao eixo, pelo que devido ao movimento do connector e do eixo o lubrificante será lançado sobre os referidos rebordos e por elles levados até aos mancaes do eixo, meios para admittir ar na referida base e impellir-o periodicamente desta para a camara de compressão de ar e fazel-o sahir daqui, combinados com a fornalha adjacente ao referido cylindro e na qual penetra o ar que sahe da camara de compressão, e na qual é elle aquecido em presença de combustivel, e depois introduzidos na camara de expansão do cylindro;

20, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro, um embolo no interior deste, uma base com camisa de agua, estando montado o cylindro sobre esta base, um eixo-manivella adaptado á referida base, um connector entre o embolo e o eixo, meios adaptados á base para fornecer lubrificante ás partes moveis da machina e um reservatorio do lubrificante para os referidos meios lubrificantes passarem através da base com camisa de agua;

21, uma machina thermica, comprehendendo um cylindro com uma camara para compressão de ar e camara de expansão, uma base impermeavel ao ar sobre a qual está montado o cylindro, um embolo com cabeças adequadas uma a uma das camaras e a outra á outra camara, formado de uma peça interna e outra externa, entre as quaes ha uma camara de ar e valvulas de retenção no referido embolo para regular a entrada e a sahida de ar na referida camara de ar, um eixo-manivella na base, um connector entre o eixo e o embolo, meios para admittir ar no interior da base e ser impellido periodicamente desta para a camara de compressão de ar, e para fazer sahir desta combinado com uma fornalha, na qual penetra o ar que sahe da camara de compressão e na qual é elle aquecido em presença de combustivel e depois introduzido na camara de expansão.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1907.— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º

N. 5.258 — Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Fluctuador mecanico», invenção de José de Sá Hollanda Cavalcante, mecanico pratico, e Dr. Platão Cavalcante de Albuquerque, medico, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital

Consiste a invenção em uma ou mais boias, que se adicionam e são collocadas á beiramar, destinadas a receber a força da onda quando sobe e a força de gravidade de seus proprios pesos, adicionados, quando desce.

As boias referidas são designadas pelo n. 1, letra X, e serão sustentadas por barras lettras bbb. Estas seguram em baixo de quatro hastes verticaes lettras AAAA que firmam duas hastes transversaes que sustentam a força dos esquadros que formam a oscillação de vae-e-vem ns. 1 e 2 e correspondem á oscillação de subida e descida das boias.

Cada extremidade dos esquadros segura uma barra de sete oitavos e de comprimento necessario para communicar com o apparelho em terra.

Nas bieles e estrouvos, dos ns. 1 e 2, seguram os macacos que formam a manobra de vae-e-vem e dão a cotação no cylindro,

que contém a roda n. 5, engrenando no rodete n. 6, onde está collocada a roda n. 7 que faz mover o rodete n. 8, onde está a roda polia que será maior ou menor conforme for preciso. O apparelho em terra está collocado em uma grade de madeira de tres metros de comprimento e um metro e meio de largura. A sua grossura é de 14 centimetros e 30 de altura. Estão collocados nesta grade tres eixos do oito centimetros de grossura; um desses eixos contém duas rodas lisas de um metro e meio de diametro, depois destas ha uma roda dentada de um metro e meio de diametro que faz a rotação em um rodete de 20 centimetros de diametro, este está seguro em segundo eixo, que contém uma roda de igual tamanho do primeiro e representada pelo n. 7, que engrena em um segundo rodete de 20 centimetros de diametro, que está no 3º eixo e que por sua vez segura uma polia de dous metros de diametro, ou conforme a necessidade do tamanho.

Esta polia tem a evolução de 120 rotações por minuto.

Reivindicamos, pois, como pontos constitutivos do nosso invento:

1º, a utilização de boia, qualquer que seja a sua forma;

2º, a utilização da força offerecida pela onda quando sobe, fazendo subir a boia;

3º, a utilização da força de gravidade proveniente do peso proprio da boia e de outros que se queiram adicionar, quando elle desce, pela descida da onda;

4º, o aproveitamento daquellas forças oscillatorias de subida e descida para mover o mecanismo de nossa invenção;

5º, o mecanismo de nossa invenção como está concebido, escripto e desenhado, podendo, si convier, augmentar, supprimir, diminuir e aperfeiçoar alguma peça, contanto que tenha em vista o objectivo de tirar uma força resultante em um só sentido de duas forças em sentido contrario de vae-e-vem e utilizal-a como motor de machinas.

Rio, 23 de novembro de 1907.—Dr. Platão Cavalcanti de Albuquerque.—José de Sá Hollanda Cavalcanti.

N. 5.261 — Relatorio descriptivo do novo systema de propaganda para o qual pede privilegio de invenção o cidadão brasileiro Arthur Machado Lucas, domiciliado nesta Capital Federal

Consiste o novo systema de propaganda em annunciar por meio de projecções cinematographicas animadas, casas commerciaes, os artigos de seu commercio ou suas especialidades, productos nacionaes ou estrangeiros que careçam de reclame, machinismos, etc., fazendo mesmo tomar as vistas movimentadas de qualquer estabelecimento, uma secção ou as diferentes secções do que elle se compoñha.

Fazer photocinematographar tomando as vistas animadas de fabricas, officinas particulares ou do Estado (com licença ou quando para isto convidado por autoridade competente), trapiches, diques e estaleiros, estabelecimentos balnearios, seus parques e recreios, fazendas de criadores e agricultores, enfim todo o ramo de commercio e industria que recorra a este systema de propaganda.

Fazer exhibição publica destes annuncios na futura Exposição Nacional ou em qualquer exposição que nesta Capital ou nos Estados da Republica se effectuar, bem como em praças ou jardins publicos, casas de diversões, theatros, etc., enfim em todo logar em que as exhibições possam ter effeito de propaganda.

A impressão do que for sujeito a este systema de propaganda é feito em pelliculas cinematographicas, reproduzindo com a maior perfeição e nitidez o que se

quer, apresentar e recommendar ao publico.

Sendo movimentadas, as imagens produzidas causam grande interesse e chamam a attenção do publico, tornando assim preferivel este systema de propaganda até hoje não conhecido.

Do exposto se infere que são caracteres constitutivos da invenção:

Originalidade do novo systema por serem animadas as imagens representadas nos annuncios, chamando assim mais a attenção do publico;

As projecções obtidas em tela ou parede pela passagem em apparelho projector cinematographico da pellicula em que se acham impressos photographicamente os objectos annunciados e os dizeres do reclame.

Denomino este novo systema de annuncios «Propagandista Brasileiro».

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.— Arthur Machado Lucas.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escriptorio desta companhia, á rua do Catete n. 239, (Largo do Machado) acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.— J. E. E. Berla, director-secretario.

A Praça

Joaquim Marinho Teixeira previne que havendo outro de igual nome, fica assignando-se desta data em diante.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.— Joaquim Marinho Teixeira Reis.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua da Alfandega n. 2, sobrado, afim de lhes ser submettida uma proposta da directoria para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1908.— A directoria.

Sociedade Anonyma Engenho Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta sociedade para uma assembléa geral extraordinaria, que se realisará na sede da mesma, á rua Frei Caneca n. 91, no dia 22 de fevereiro do corrente anno ás 2 horas da tarde para deliberarem sobre uma proposta de contracto de abertura de credito e de commissão de venda dos productos da sociedade.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1908.— Alfred Buchheiser.— Manoel Pinto de Oliveira e Souza.— Miguel Augusto Luz.

Empresa do «Diario do Commercio»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se aos Srs. accionistas da empresa do Diario do Commercio a comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que deverá realizar-se no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da empresa, á rua Sete de Setembro n. 49, sobrado, para o fim de verificarem-se os requisitos de que cogita o art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1908.— A directoria.